



Relatório de análise dos resultados dos grupos focais e das entrevistas, realizados respectivamente com as adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação e suas/seus familiares, em 10 cidades brasileiras.

Nathalí Estevez Grillo

Marcio Farias

Março/2021

Realização:



Apoio:



Patrocínio:

MINISTÉRIO DA
MULHER, DA FAMÍLIA E
DOS DIREITOS HUMANOS





**Análise da execução das medidas socioeducativas de meninas adolescentes,
em privação de liberdade**

**Relatório analítico dos grupos focais e das entrevistas realizados
com as adolescentes e seus familiares/responsáveis**

GOVERNO FEDERAL

Presidente da República

Jair Messias Bolsonaro

Ministra de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

Dameres Regina Alves

Secretária Executiva

Tatiana Alvarenga

Secretário Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

Maurício José Silva Cunha

Diretoria de Enfrentamento de Violações aos Direitos da Criança e do Adolescente

Maria Leolina Couto Cunha

Coordenadora-Geral do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo

Giselle da Silva Cyrillo



Análise da execução das medidas socioeducativas de meninas adolescentes,
em privação de liberdade

Relatório analítico dos grupos focais e das entrevistas realizados
com as adolescentes e seus familiares/responsáveis

INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Superintendente Geral

Paulo Timm

Superintendente da Área de Desenvolvimento Econômico e Social

Alexandre C. de Albuquerque Santos

Coordenação Técnica

Rosimere de Souza

Equipe técnica

Louise Storni

Herculis Toledo

Juliana Leite

Equipe de Apoio

Roberta Cordeiro

Flávia Lopes

Virginia Letice

Ewerton Antunes

Ana Carolina de Souza

Pesquisadores

Gustavo Ferreira (Belém)

Pedro Figueiredo (Fortaleza)

Liza Santos (Goiânia)

Adrianna Cristina Lopes Setemy (Curitiba)

Hannah Zuquim (Brasília)

Betina Warmling (Porto Alegre)

José Fernando da Silva (Recife)

Sarah Nunes Farhat (Rio Branco)

Nathalí Estevez Grillo (São Paulo)

Especialistas que realizaram análises

Claudio Augusto Vieira (Psicólogo)

Jalusa Silva de Arruda (advogado)

Marcio Farias (Psicólogo)

Nathalí Estevez Grillo (Psicóloga)

Pedro Pereira (advogado)



Outros relatórios relacionados à esta pesquisa, disponíveis na biblioteca virtual do IBAM:

- Relatório Executivo – Pesquisa sobre o atendimento socioeducativo às meninas privadas de liberdade, em 10 cidades brasileiras.
- Marcos conceituais, situacionais e operacionais dos projetos político pedagógicos em 10 cidades brasileiras, em adequação com as diretrizes do SINASE.
- Marcos conceituais, situacionais e operacionais de referência no sistema de segurança, acerca do atendimento às adolescentes a quem se atribui a autoria de ato infracional.
- Relatório de análise das entrevistas realizadas com delegados, promotores de justiça, defensores públicos e juízes da infância acerca do atendimento socioeducativo às meninas privadas de liberdade, em 10 cidades brasileiras.
- Relatório de análise das entrevistas realizadas com gestores(as) dos sistemas e dos centros socioeducativos estaduais e distrital, acerca do atendimento socioeducativo às meninas privadas de liberdade, em 10 cidades brasileiras.
- Relatório de análise dos resultados dos grupos focais e das entrevistas, realizados respectivamente com as adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação e suas/seus familiares acerca do atendimento socioeducativo, em 10 cidades brasileiras.
- Relatório de análise do conteúdo das rodas de conversa, realizadas com as equipes de atendimento às adolescentes em privação de liberdade nos Centros de Atendimento Socioeducativo de Internação, em 10 cidades brasileiras.
- Relatório do atendimento socioeducativo às adolescentes em privação de liberdade, na cidade de Belém (Pará).
- Relatório do atendimento socioeducativo às adolescentes em privação de liberdade, na cidade de Brasília (Distrito Federal).
- Relatório do atendimento socioeducativo às adolescentes em privação de liberdade, na cidade de Curitiba (Paraná).
- Relatório do atendimento socioeducativo às adolescentes em privação de liberdade, na cidade de Fortaleza (Ceará).
- Relatório do atendimento socioeducativo às adolescentes em privação de liberdade, na cidade de Goiânia (Goiás).
- Relatório do atendimento socioeducativo às adolescentes em privação de liberdade, na cidade de Porto Alegre (Rio Grande do Sul).
- Relatório do atendimento socioeducativo às adolescentes em privação de liberdade, na cidade de Recife (Pernambuco).
- Relatório do atendimento socioeducativo às adolescentes em privação de liberdade, na cidade de Rio Branco (Acre).
- Relatório do atendimento socioeducativo às adolescentes em privação de liberdade, na cidade de Rio de Janeiro (Rio de Janeiro).
- Relatório do atendimento socioeducativo às adolescentes em privação de liberdade, na cidade de São Paulo (São Paulo).
- Guia de reflexões e recomendações para o atendimento socioeducativo às meninas em cumprimento de medida de internação.



SUMÁRIO

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| APRESENTAÇÃO..... | 7 |
| 1. INTRODUÇÃO | 8 |
| 2. ENTREVISTA COM OS FAMILIARES | 9 |
| 2.1. Considerações sobre a metodologia utilizada..... | 9 |
| 2.2. Perfil das famílias | 10 |
| 2.3. Frequência e assuntos abordados na visita: indicativos de proximidade com as adolescentes..... | 12 |
| 2.4. O que levam na visita: o que é permitido?..... | 15 |
| 2.5. Conhecimento sobre a medida socioeducativa e a rotina da adolescente | 17 |
| 2.6. Relação com a equipe técnica..... | 18 |
| 2.7. Impacto da internação | 19 |
| 2.8. Violações sofridas anteriormente e sugestões para evitar a reincidência | 21 |
| 3. RODA DE CONVERSA E GRUPO FOCAL COM AS ADOLESCENTES..... | 23 |
| 3.1. Considerações sobre a metodologia utilizada e apontamentos sobre a roda de conversa | 23 |
| 3.2. Perfil socioeconômico das adolescentes..... | 26 |
| 3.3. Cotidiano da medida socioeducativa de internação..... | 36 |
| 3.4. Avaliação da medida | 39 |
| 3.5 Sugestões das adolescentes para o aprimoramento da MSE de internação | 41 |
| 3.6. Cometimento do ato infracional: o que leva a cometer e o que pode ser feito para evitar que se cometa..... | 42 |
| 3.7. Perspectivas de futuro: desejos e sonhos | 43 |
| 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS E SUGESTÕES DA CONSULTORA | 44 |
| 5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS | 47 |
| 6. ANEXOS | 49 |
| ANEXO 1 - Roteiro das entrevistas com os familiares/responsáveis | 50 |
| ANEXO 2 - Programação - Grupo Focal com Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação | 52 |



LISTA DE QUADROS

| | |
|---------------------------------------|----|
| Quadro 1– Perfil das familiares | 11 |
|---------------------------------------|----|

LISTA DE FIGURAS

| | |
|---------------------------------------------------------------------------|----|
| Figura 1 - Adolescentes participantes do Grupo Focal por cidade..... | 24 |
| Figura 2 – Local de moradia antes da internação | 27 |
| Figura 3 – Quantidade de vezes que passaram no centro de internação | 28 |
| Figura 4 – Tempo na medida de internação | 29 |
| Figura 5 – Como se identificam em relação ao gênero..... | 30 |
| Figura 6 – Idade das adolescentes..... | 31 |
| Figura 7 – Cor/raça | 32 |
| Figura 8 – Situação conjugal | 33 |
| Figura 9 – Sobre filhos e filhas..... | 34 |
| Figura 10 – Grau de escolaridade | 35 |



APRESENTAÇÃO

Este relatório integra o conjunto de documentos finais da pesquisa sobre a análise do atendimento socioeducativo, realizada junto às meninas em privação de liberdade que estão cumprindo medida de internação em centros socioeducativos femininos ou mistos de internação, situados em dez cidades brasileiras de dez unidades da federação e das cinco grandes regiões: Belém (Pará), Rio Branco (Acre), Recife (Pernambuco), Fortaleza (Ceará), Brasília (Distrito Federal), Goiânia (Goiás), Rio de Janeiro (Rio de Janeiro), São Paulo (São Paulo), Curitiba (Paraná) e Porto Alegre (Rio Grande do Sul).

A pesquisa foi desenvolvida no período de 2018 a 2021, com o objetivo de analisar o atendimento a partir das especificidades relacionadas às meninas a quem se atribui a autoria de ato infracional, com vistas a oferecer subsídios para o aprimoramento da socioeducação voltada para este grupo.

As principais dimensões analisadas compreendiam aspectos relacionados à percepção dos participantes da pesquisa, sobre o perfil das adolescentes, o cotidiano do atendimento, as rotinas e os instrumentos de atendimento e a abordagem de gênero ou como são consideradas as especificidades das meninas. Neste contexto foram identificados também aspectos considerados pelos entrevistados como boas experiências ou recomendações para o aprimoramento do atendimento.

Para a compreensão de todas as dimensões que caracterizam o atendimento socioeducativo nos centros socioeducativos de internação feminina, foram entrevistados diversos agentes públicos de órgãos e instituições que interagem no sistema de atendimento socioeducativo – autoridades policiais, gestores estaduais da política socioeducativa, diretores dos CENSEs, técnicos do atendimento, conselheiros estaduais, juízes, promotores de justiça e defensores públicos -, além das adolescentes e seus familiares, os quais chamamos de participantes da pesquisa. Esta análise também foi apoiada por informações advindas de relatórios institucionais e publicações sobre o tema, sejam pesquisas acadêmicas aplicadas e outros estudos.

Junto a cada grupo de participantes aplicou-se um método de coleta de dados. Com os agentes públicos e os familiares, adotou-se a entrevista, apoiada por um roteiro semiestruturado. Para conhecer a percepção das equipes técnicas utilizou-se a técnica da roda de conversa, seguindo um roteiro para a reflexão coletiva. Por fim com as adolescentes trabalhou-se com o método de grupo focal, que também foi guiado por um conjunto de questões de motivação para os debates.



1. INTRODUÇÃO

Para a confecção do produto, as análises foram feitas a partir dos relatórios realizados pelos pesquisadores de campo de cada cidade, abrangendo duas capitais de cada região brasileira, totalizando os 10 estados que compõem esta pesquisa, a saber: Pará (Belém), Acre (Rio Branco), Pernambuco (Recife), Ceará (Fortaleza), Distrito Federal (Brasília), Goiânia (Goiás), São Paulo (São Paulo), Rio de Janeiro (Rio de Janeiro), Paraná (Curitiba), Rio Grande do Sul (Porto Alegre). Também foram disponibilizadas as gravações – quando existentes, de acordo com as normas dos centros socioeducativos – dos grupos focais e das entrevistas com as familiares, porém, a qualidade ficou um pouco comprometida pelos locais de realização e, no caso do grupo focal, por ser uma atividade em grupo. Com isso, a base do material de análise foram os relatórios dos pesquisadores.

Cada relatório foi feito pelo pesquisador responsável pela cidade, portanto, faz-se necessário ressaltar que os estilos individuais influem na organização da redação do texto em que podem focar um ou outro ponto que chamou a sua atenção, garantindo, assim, a diversidade de olhares frente aos assuntos tratados. Além da narrativa dos encontros (com as adolescentes e grupos focais), os pesquisadores também fizeram algumas análises sobre as discussões postas considerando suas percepções, impressões e conhecimentos prévios sobre o assunto. Tais análises, quando pertinentes, foram absorvidas no presente relatório analítico.

O aporte teórico que sustentou as análises que serão apresentadas baseia-se na criminologia crítica e feminista, estudos de gênero e epistemologia feminista.

A metodologia utilizada partiu da leitura atenta dos relatórios e das divisões dos assuntos que constam neles para, assim, seguir na análise considerando um panorama que abrangesse todos os municípios, ressaltando, por vezes, pontos de cada cidade que se sobressaíram. Como recurso de exposição dos dados, falas das familiares e meninas destacam-se no texto por estarem entre aspas. Optou-se por apresentar os dados quantitativos dos perfis sociodemográficos das familiares e das adolescentes em quadros, gráficos e infográficos para, assim, facilitar a visualização e compreensão das informações.

Escolheu-se, como recurso didático, apresentar primeiramente a análise referente aos dados das entrevistas com as familiares, seguindo com as análises dos grupos focais com as adolescentes. Nas Considerações Finais foram destacadas algumas conexões entre estes dois grupos e sugestões da pesquisadora para o aprimoramento do sistema socioeducativo dirigindo-se à medida socioeducativa (MSE) de internação para às adolescentes.



2. ENTREVISTA COM OS FAMILIARES

2.1. Considerações sobre a metodologia utilizada

Um ponto de partida é que as entrevistas com os familiares não estavam propostas originalmente no desenho da pesquisa. Conforme o campo foi se desvelando, adequações metodológicas foram sendo realizadas, premissa esta comum e necessária nas investigações no campo das humanidades. A conversa com as famílias, portanto, surgiu pela necessidade observada a partir das entrevistas com os diversos atores envolvidos, garantindo-se, assim, preencher a lacuna de investigar a perspectiva sobre o contexto familiar e social das adolescentes a partir de suas e seus familiares. Com isso, para alcançar tal objetivo, as tratativas com as instituições e seus centros de internação foram feitas com a pesquisa já em andamento sendo que as condições dadas – ou não – por elas para realizar essas entrevistas, mostraram-se heterogêneas nas cidades em que o projeto abarca.

A implicação das instituições ou mesmo dos próprios centros de internação com a solicitação de conversar com os familiares pareceu ser variável. Apesar de não haver informação em todos os relatórios de campo de como se deu tal tratativa, um indicativo são os locais e acessos em que as entrevistas foram realizadas. Em alguns estados elas aconteceram nos dias de visita: algumas na porta de entrada do centro de atendimento socioeducativo, algumas em local reservado previamente estipulado e, outras, no próprio momento da visita – o que envolve, neste caso, a presença da adolescente que estava cumprindo a internação ou, ainda, em um dia separado do destinado à visita. Com isso, algumas famílias foram indicadas pelo próprio centro de internação, direcionando, assim, qual familiar seria entrevistado e, em outros casos, as famílias foram escolhidas aleatoriamente pelos próprios pesquisadores ou mesmo por ordem de chegada e interesse em participar da pesquisa. Destaca-se a instituição sob responsabilidade do estado do Paraná que não autorizou o contato dos pesquisadores com as famílias das adolescentes; apenas foi possível chegar até elas pelas redes sociais das técnicas do centro de internação sendo que tais entrevistas foram feitas por telefone. A prática da equipe psicossocial em manter contato com as famílias por redes sociais não é bem-vista pelo poder judiciário do estado, mas justifica-se, pela perspectiva dos técnicos, pelas famílias morarem longe e ser mais fácil passarem as informações necessárias. Importante ressaltar que as adolescentes sob responsabilidade das três entrevistadas no Paraná já haviam terminado de cumprir recentemente a medida de internação e, no Ceará, os três entrevistados eram familiares de adolescentes que estavam na internação provisória e não na medida de internação, bem como a familiar de uma adolescente do Rio de Janeiro.



Em São Paulo, as entrevistadas foram familiares das meninas que estão cumprindo medida no CASA Chiquinha Gonzaga. O CASA Parada de Taipas não pôde ser contemplado com esta parte da pesquisa.

Apesar das diferentes abordagens com os familiares pelos motivos explicitados acima, e os diversos locais e caminhos que foram feitos para se conversar com as famílias, no geral, elas receberam bem a entrevista e trouxeram informações importantes no que tange a medida de internação aplicada às adolescentes.

2.2. Perfil das famílias

Os dados foram compilados no quadro que segue e serão analisados na sequência. Possivelmente pela condição em que as entrevistas foram realizadas, algumas informações dos perfis dos familiares não foram completadas nos questionários, como mostram os espaços vazios no quadro abaixo:



Quadro 1– Perfil das familiares

| | FAMILIAR | GÊNERO | IDADE | PROFISSÃO | COR/RAÇA | SITUAÇÃO CONJUGAL | RELAÇÃO COM A ADOLESCENTE | CIDADE EM QUE RESIDE |
|----------------|----------|------------------------|-------|--------------------------------------|----------|-------------------------|----------------------------------|----------------------|
| São Paulo | 1 | feminino | 46 | faxineira/ faço de tudo | Parda | Solteira | Mãe | outra |
| | 2 | feminino | 69 | aposentada/ costureira | Branca | casada/união consensual | Avó paterna (mas criou como mãe) | São Paulo |
| Recife | 1 | feminino | | desempregada | Branca | | | |
| | 2 | sem identificação | | sem identificação | Parda | | | |
| | 3 | sem identificação | | comerciante | Parda | | | |
| Belém | 1 | feminino e masculino | | dona de casa/ pedreiro | Pardos | | mãe / padrasto | |
| | 2 | feminino | | manicure/ estudante de administração | Parda | | | |
| | 3 | feminino e feminino | | aposentada/ desempregada | Parda | | | |
| Rio Branco | 1 | feminino | | aposentada | Parda | | | |
| | 2 | feminino | | do lar | Parda | | | |
| | 3 | feminino | | do lar | Parda | | | |
| Porto Alegre | 1 | feminino | 52 | dona de casa | Parda | casada/união consensual | mãe | Porto Alegre |
| | 2 | feminino | 60 | dona de casa | Parda | solteira | avó | Porto Alegre |
| | 3 | feminino | 33 | desempregada | Branca | casada/união consensual | mãe | outra |
| Brasília | 1 | masculino | 43 | formado em educação física | Pardo | | pai | |
| | 2 | masculino | 61 | ensino médio completo | Pardo | | avó de consideração | |
| | 3 | feminino | 39 | | Parda | | irmã | outra |
| Goânia | 1 | feminino (e masculino) | 36 | | Branca | solteira | mãe (e pai) | Goânia |
| | 2 | feminino (e feminino) | 39 | auxiliar de depósito | Parda | solteira | mãe (e avó) | outra |
| | 3 | feminino | 42 | auxiliar de limpeza | Amarela | casada/união consensual | tia | outra |
| Fortaleza | 1 | feminino | | | | | avó | |
| | 2 | feminino | | | | | mãe | |
| | 3 | masculino | | | | | pai | |
| Rio de Janeiro | 1 | feminino | 34 | atendente | Preta | casada/união consensual | mãe | |
| | 2 | feminino | 34 | design de unhas | Parda | casada/união consensual | irmã | outra |
| | 3 | feminino/ masculino | 42/42 | gerente de oficina/militar | Pretos | | pai/madrasta | |
| Curitiba | 1 | feminino | 37 | não trabalha | Preta | separada | mãe | outra |
| | 2 | feminino | 26 | dona de casa | Branca | separada | mãe | outra |
| | 3 | feminino | 41 | desempregada | Parda | solteira | mãe | outra |



Foram entrevistadas três famílias de adolescentes por cidade, com exceção de São Paulo em que se conversou com duas familiares, totalizando 29 famílias. Delas, 22 estavam sós e cinco foram acompanhadas de outra/o membro da família. Elas são normalmente mães e avós, seguido por irmã e tia das meninas em cumprimento de medida de internação. Sendo homem, eles são pais, padrastos e avós de consideração. Apenas em Brasília, dois dos três familiares entrevistados eram homens, contrapondo com todas as outras cidades em que constava este dado que, em seu total ou maioria, eram mulheres.

Em relação à cor, das 26 respostas coletadas, 20 se disseram pardas e negras, seguido da cor branca e apenas um familiar se autodeclarou amarela. Sobre as profissões exercidas, a maioria se encontra na informalidade como donas de casa, manicure, costureira, faxineira, comerciante e pedreiro. Têm-se, então, famílias negras e com baixo poder aquisitivo.

2.3. Frequência e assuntos abordados na visita: indicativos de proximidade com as adolescentes

Grande parte das entrevistadas visitam as adolescentes semanalmente. Em Porto Alegre, Recife e Rio de Janeiro as instituições permitem visitas duas vezes por semana, diferente dos outros centros nas outras cidades. Um dado é que, das mães que não conseguem visitar semanalmente, ou duas vezes por semana naqueles espaços em que isto é possível, dizem que não o fazem por falta de dinheiro para o transporte. Em Belém, uma mãe diz que a avó da menina a visita todas as vezes, uma vez que tem gratuidade ao transporte público por ser idosa, diferente dela própria que o faz quinzenalmente já que tem que arcar com este custo. A exceção é Curitiba (justamente as que foram contatadas por redes sociais) em que uma das mães visitou a filha três vezes no período de nove meses da medida de internação por conta da gravidez de risco que impossibilitava sua locomoção e os outros dois familiares da mesma cidade que disseram ter visitado as adolescentes em quase todos os meses, não semanas. Uma delas ainda pontuou que nos últimos meses não visitou a filha, pois ficou desempregada e, embora recebesse o valor da passagem de ônibus intermunicipal do Estado – note-se que foi a única familiar em todas as cidades a dizer do recebimento desta garantia –, não tinha dinheiro para chegar até a rodoviária. Tais relatos revelam além do baixo poder aquisitivo das famílias, do desemprego frequente e do acesso a trabalhos precarizados, a falta de programas (ou ainda a falta de informação para acessá-los) e/ou recursos do próprio sistema socioeducativo e/ou parcerias com os municípios em que as famílias moram para financiar o deslocamento integral dos familiares, garantindo assim o acesso aos centros de internação. Nos grupos focais com as adolescentes em Belém, as meninas que são do interior do Pará, disseram que suas famílias nunca receberam verba do Estado para visitarem-nas.

Embora tenha se obtido poucos dados sobre este aspecto, das 13 famílias em que constam as cidades em que moram, nove delas não são as mesmas em que o centro de atendimento está



situado. Tem-se, então, que quase 70% das 13 famílias precisam pegar transporte intermunicipal para visitar suas filhas. No Rio de Janeiro, a irmã de uma menina que está cumprindo medida conta da dificuldade e do desgaste em visitar a irmã já que chega de madrugada na cidade de ônibus e ainda tem que esperar o horário da visita. Em Brasília também chamou a atenção as grandes distâncias percorridas para que os e as familiares possam visitar as meninas o que envolve desgaste físico, emocional e financeiro. Em Goiânia, uma mãe teve que se mudar de cidade para poder acompanhar a filha na medida socioeducativa já que morava muito longe. Tinha um trabalho na cidade que morava anteriormente, mas depois que se mudou, está desempregada.

É um dado que grande parte das meninas está longe de suas famílias no cumprimento da medida de internação por conta dos centros femininos de atendimento estarem situados nas capitais, sendo que o trajeto intermunicipal, às vezes longo, dificulta e encarece o acesso das familiares. A legislação vigente, ao ter como sustentação a Doutrina da Proteção Integral, preza pela fortificação dos vínculos familiares, marcando a importância da família no acompanhamento da medida socioeducativa. Contudo, a solução para esta situação é justamente fortalecer os esforços pela não aplicação das medidas socioeducativas às meninas, em especial as de privação de liberdade, fortalecendo as políticas públicas para a juventude, garantindo o acesso aos direitos fundamentais e, quando do cometimento do ato infracional, priorizar as medidas de proteção (Art. 98 à 102 do ECA), quando for este o caso, ou as medidas socioeducativas em meio aberto, garantindo, assim, a proximidade com a família, uma vez que ampliar o atendimento socioeducativo com mais centros que executem a medida socioeducativa de internação para as meninas apenas tenderá a aumentar o número de adolescentes privadas de liberdade.

Outro ponto relevante é que os homens que vão visitar as adolescentes, tanto os que foram entrevistados, como os que estão acompanhando a entrevistada, ou as visitam quinzenalmente – e até mesmo menos vezes – justificando que trabalham, ou não consta nos relatórios dos pesquisadores a frequência das visitas; a exceção é um pai de Fortaleza que vai até a filha toda semana e um pai do Rio de Janeiro que visita a filha semanalmente acompanhado da madrasta da menina. Em São Paulo, a avó paterna de uma adolescente que a criou como filha conta que seu filho, o pai da adolescente, nunca foi visitá-la por conta da revista íntima que é feita como condição para entrar no centro socioeducativo. Ela consiste em tirar toda a roupa e agachar e/ou tossir três vezes na frente de um/uma funcionária. Este embrenhado entre a cultura do cuidado não fazer parte da masculinidade socialmente construída e do ultraje da violação dos corpos masculinos – neste caso por conta do Estado – despontam como sendo algo que impede aos homens visitarem as adolescentes.

Em Recife, uma mãe também reclamou sobre a revista íntima que é feita; em outras cidades este ponto não apareceu nos relatos das famílias. Contudo, a revista íntima com caráter vexatório (LAGO, 2019) – também nomeada como estupro institucional (DAVIS, 2018) – é



pauta que continuamente vem sendo discutida por organizações que defendem os direitos humanos, tanto no sistema carcerário adulto, como no socioeducativo¹. As e os visitantes não devem ser constrangidos em seu direito de visitar suas famílias, porém, ao menos em São Paulo, Recife e Belém, a revista vexatória é prática ordinária. Nos grupos focais com as meninas, algumas adolescentes que estão cumprindo a internação no Pará falaram que não querem que suas famílias a visitem por conta do procedimento vexatório da revista íntima.

Ainda em Recife, a familiar que reclamou da revista íntima reivindicou por melhores condições para receber as visitas, como o acesso a um bebedouro e micro-ondas, já que as famílias geralmente vêm de longe.

As respostas obtidas na pergunta sobre o que é conversado durante as visitas variam pouco nas diferentes cidades: são relacionadas à reflexão do ato infracional, a responsabilização por ele – em termos individuais –, é importante ressaltar, a repreensão pelo ato infracional, dar conselhos para aproveitar as oportunidades que os centros oferecem como escola e algum curso, sobre como estão as coisas do lado de fora dos muros, em especial sobre pessoas queridas como familiares, amigos próximos, namorados e maridos, seus filhos e filhas e, também, sobre alguns aspectos da rotina da adolescente na medida de internação. Sobressai a noção da importância do arrependimento em relação ao ato infracional e a medida socioeducativa como um castigo pelo “erro cometido”. Em Brasília, consta que na conversa com todos os familiares é presente a fala das meninas que querem ir embora dali.

Em Recife chamou a atenção a fala de uma mãe que disse que a filha se corta e que este sintoma piora quando a mãe não pode visitá-la. A mãe não entende o porquê deste comportamento da filha, pois ela toma remédio psiquiátrico já há bastante tempo. Fica preocupada com isso, já que acredita que a medida da adolescente pode se agravar se ela continuar se automutilando. Soma-se a isso que, tanto em Curitiba, como em Porto Alegre, as adolescentes disseram nos grupos focais que em casos de indisciplina existem ameaças das meninas serem internadas em hospitais psiquiátricos. A percepção da mãe de que uma questão que envolve a saúde mental pode aumentar o tempo da medida de internação, bem como o relato das adolescentes, aponta para a porosidade entre as instituições psiquiátricas e a privação de liberdade na relação com as mulheres (GRILLO, 2018; GARCIA, 1995; PEREIRA; PASSOS, 2017) demonstrando, também, qual parâmetro pode ser levado em consideração para a avaliação do bom e satisfatório cumprimento da medida ao se pensar as adolescentes (GRILLO, 2018). Pelo exposto, manifestar sofrimento psíquico (que, inclusive, o sintoma deve ter sido agravado com a privação da liberdade, uma vez que a mãe diz que a automutilação piora quando não consegue ir visitá-la) poderia fazer com que a adolescente prolongue sua

¹Disponível em <http://ittc.org.br/20-anos-de-luta-pelo-fim-da-revista-vexatoria/>; <http://ittc.org.br/nota-pelo-fim-da-revista-vexatoria/>



medida. Para aprofundar a discussão sobre controle dos corpos na interface com a saúde mental no contexto da medida de internação para as meninas ver ARRUDA, 2017.

Apesar das conversas girarem em torno da noção de castigo da medida socioeducativa, algumas familiares falam sobre a inocência da adolescente: mesmo que não completa, mas que, embora envolvida na situação, acabaram assumindo a culpa por algo que não fizeram e, inclusive, demandam maior investigação, como uma familiar de Recife relatou, já que não quer que a filha carregue o peso do ato infracional que ela diz não ter cometido, mas que foi obrigada a assumir a culpa por estar sob ameaça. Uma família do Rio de Janeiro aponta ainda para a desproporcionalidade do ato infracional cometido com a medida socioeducativa aplicada. Uma avó em São Paulo relata que a neta foi apreendida cinco anos após o cometimento do ato infracional. Na ocasião em que se deu a internação da menina, ela estava terminando a escola e trabalhando. Consta ainda em seu processo que ela pegou em arma na descrição do Boletim de ocorrência, fato este negado veementemente pela jovem. A avó não entende por que ela foi internada, mas está tranquila, pois a neta está prestes a completar 21 anos, tendo, assim, sua liberdade compulsória.

Além dos indicativos da frequência da visita e do cuidado em levar os itens que são permitidos, as familiares, de um modo geral, expressaram consideração e preocupação com as meninas que estão privadas da liberdade. Referiram a elas como sendo boas pessoas que erraram, tentando dar suporte e ajudando no que entendem ser a conscientização do ato infracional. De todas as entrevistadas, apenas um senhor – em Brasília – relatou ser um vizinho que viu a menina crescer, mas que não era da família, porém se considerava avô de consideração da adolescente. Contou que visita a menina, pois os familiares não estão preocupados com ela. Todas as outras entrevistadas eram famílias de origem das adolescentes.

2.4. O que levam na visita: o que é permitido?

A partir da análise feita, o ponto que mais varia de estado para estado é o que se pode levar nas visitas para as adolescentes.

Em São Paulo não é permitido levar absolutamente nada para as meninas. Em Belém, guloseimas, produtos de higiene pessoal, roupas e sapatos são permitidos. Em Recife as entrevistadas relataram levar algumas guloseimas, frutas, roupas, almoço e lanche para a semana. Já em Rio Branco, Rio de Janeiro, Curitiba e Porto Alegre as familiares levam guloseimas como refrigerantes, chocolates e salgadinhos. Em Fortaleza, além das guloseimas, as familiares contam que levam roupas frescas e as íntimas. Em Brasília, um familiar disse que leva apenas produtos de higiene já que a direção não permite que leve alimento; contudo, outro familiar relata que leva frutas e biscoitos. Já em Goiânia, além do material de higiene pessoal, roupas, lanches e guloseimas, as familiares relataram levar material para as meninas fazerem artesanato.



Se, por um lado, em São Paulo, nada pode ser levado na visita, podendo ser compreendido, à primeira vista, que o estado supre a necessidade de vestimenta, higiene pessoal e alimentação das meninas (o que, numa análise mais atenta, considerando a conversa com os outros entrevistados, nota-se que não é bem assim), assim como aponta para o zelo pela segurança alimentar das adolescentes, por outro lado, como diz uma adolescente em Recife – através da fala de sua familiar –, ela sente saudade do tempero da mãe, podendo ser o caso de muitas meninas em São Paulo que não poderão rememorar este afeto tão acalentador durante a medida de internação, ou, ainda, mesmo com alguma guloseima que ajude tornar o momento da visita mais doce aumentando a potência afetiva deste encontro.

No entanto, outra perspectiva de análise é que onerar a família – que já possui poucos recursos – com a compra de alimentos, itens de higiene pessoal, roupas e até material para fazer artesanato descumpra com a proposta da socioeducação em que o estado deve garantir a dignidade e, portanto, os recursos necessários para as meninas que estão sob sua tutela. A mãe de uma adolescente de Goiânia, inclusive, conta que sua filha diz a ela que por ela estar desempregada e com pouco dinheiro, não precisa trazer nada na visita, que a presença já é o mais importante. Já outra familiar, a tia de uma adolescente, diz que não houve grande impacto financeiro porque a família toda se junta e faz “vaquinha” para comprar os mantimentos a serem levados para a menina nos dias de visita. Em Curitiba, uma mãe relatou que não tinha dinheiro para comprar guloseimas para levar à filha na visita, fator este que se somou a outros culminando na ausência desta familiar em alguns destes encontros.

Em Brasília foi observado o momento em que a família chega com os mantimentos (produtos de higiene e alimentos) para serem entregues às adolescentes. Eles são despejados em sacolas transparentes e há desperdício significativo neste processo além do excessivo controle que esta prática demonstra sobre o que está sendo entregue as adolescentes, o que remonta as visitas nos presídios para mulheres adultas. (PADOVANI, 2017).

No Rio de Janeiro, chamou a atenção que as meninas disseram no grupo focal que os materiais de higiene que suas familiares levam nas visitas não são os mesmos que elas recebem: acaba chegando até elas produtos de outras marcas, por vezes, de qualidade inferior.

Ainda é necessário pontuar sobre as adolescentes que não recebem visitas: se em alguns estados são as famílias que levam os produtos para suas filhas e familiares, como se dá a organização desse material para as meninas que não recebem visita? Durante o grupo focal com as adolescentes em Brasília, uma menina disse: “quem não tem família se ferra”.



2.5. Conhecimento sobre a medida socioeducativa e a rotina da adolescente

Quando perguntadas sobre a rotina da adolescente, as familiares, no geral, focaram nas atividades que realizam, tanto no ensino formal, como nos cursos. Embora estes pontos devam compor o Plano Individual de Atendimento (PIA), é o único que aparece com relevância. Já a própria construção, as metas e o acompanhamento/desenvolvimento do instrumental, que é central na proposta da medida socioeducativa, para além – embora incluindo – do ensino formal e cursos de arte e cultura e de qualificação profissional, quase não apareceram em suas respostas. Os atendimentos técnicos (equipe psicossocial), médicos e jurídicos também não foram mencionados, com exceção de uma mãe de São Paulo que disse que a filha está sendo tratada e indo ao médico.

Ainda sobre o Plano Individual de Atendimento, de acordo com lei do SINASE (BRASIL, 2012) é o PIA quem deverá conduzir as medidas socioeducativas. É expresso em seu capítulo IV que as famílias, representadas pelos pais ou responsáveis, assim como a adolescente, devem participar ativamente da elaboração e da avaliação deste instrumental. Contudo, apenas uma mãe de Goiânia disse que foi chamada para participar de sua elaboração, mas não pode comparecer. Os outros familiares ou não falaram sobre, ou não se mostraram seguros de terem participado de algum momento do desenvolvimento deste instrumental, ou disseram não saber do que se tratava, ou, ainda, afirmaram que não participaram da elaboração e desenvolvimento dele. No grupo focal com as adolescentes no estado do Acre foi dito que os familiares participam da construção e da avaliação do PIA.

Sobre os cursos, no geral, são citados de forma genérica: *ela faz curso*. Em Goiânia o curso de computação, futebol e algo relacionado à beleza foram mencionados. Em Recife falou-se sobre computação e culinária. No Rio de Janeiro falou-se do artesanato e que, inclusive, fora presenteada com um trabalho em biscuit que sua irmã fez. Já em relação à escola, no Rio Branco, houve tanto o receio da filha perder o ano, já que depois de apreendida ainda não havia voltado a estudar, como a fala de que a menina não estava estudando e passou a estudar na medida de internação. Em Curitiba, foi informado que a filha acabou por adquirir gosto pelos estudos.

Em relação ao acesso a religião, em São Paulo, foi citado que uma adolescente frequenta a igreja. Na opinião dessa mãe, a filha está tendo acesso na Fundação CASA “a tudo de bom que não teve lá fora”. Por essa fala, nota-se a precarização a que a vida dessas meninas estava sujeita ainda anteriormente a medida de internação (FROEMING, 2016; DUARTE, 2016). O acesso a direitos fundamentais que deveriam ser garantidos em liberdade, só acontece quando do cometimento do ato infracional e da atribuição da medida socioeducativa. Neste sentido, o investimento em políticas públicas de qualidade deve ser realizado para que as adolescentes usufruam dos seus direitos preconizados em lei, em liberdade.



Algo também que chama a atenção é sobre os aprendizados na cozinha, organização dos espaços e a limpeza/faxina, especialmente em Porto Alegre: uma mãe disse que as meninas limpam o banheiro com escova de dente, referindo-se a minuciosidade exigida e as meninas contam no grupo focal que existe o Projeto Lavanderia em que elas lavam suas roupas – e a dos meninos – e são remuneradas por isso. A manutenção dos estereótipos de gênero no que tange o cuidado nos afazeres relacionados à faxina no dia a dia da medida devem ser observadas com atenção: se, numa perspectiva de análise que leve em conta o gênero, as adolescentes, apenas por serem meninas, estão em assimetria ao se pensar o trabalho do cuidado, a responsabilidade pela organização do lar como alimentação, com as crianças e limpeza, além de meninas, de acordo com o perfil delas exposto mais abaixo neste relatório, elas são em sua grande maioria negras (pretas e pardas). O lugar historicamente posto pela justiça juvenil às meninas, desde seu início no pós-abolição da escravidão, é o de educar para serem empregadas domésticas (GRILLO, 2018; BATISTA, 2003). Persistir nesta prática é manter a lógica do *menorismo* já findado, ao menos em legislação, em 1990.

Ressalta-se a fala de uma mãe de Belém: “ela fala que eles tratam ela ruim”, embora siga dizendo que pelo que ela vê nas visitas, ela não consegue apontar nenhum maltrato. Outra familiar de Porto Alegre fala sobre a dificuldade da adolescente em obedecer às regras postas pela instituição. A avó de uma menina em São Paulo também menciona a questão das regras: conta que é difícil para a neta seguir já que estava acostumada/ foi criada de outro jeito. Quando perguntada a que regra se referia, diz, por exemplo, da obrigatoriedade de ter que usar a camisa por dentro da blusa, que sua neta não consegue se acostumar e não compreende o motivo desta obrigatoriedade e que, caso não seja acatada, trará problemas para a menina em sua medida. Sobre as táticas de enfrentamento das meninas nos rituais de procedimentos institucionais ver em: DINIZ, 2015 e GRILLO, 2018.

2.6. Relação com a equipe técnica

No que tange a relação da família com a equipe psicossocial dos centros de atendimento, em Porto Alegre e em São Paulo foi mencionado terem uma boa relação. Contudo, em Porto Alegre, apesar de o primeiro discurso ser o de uma boa relação com a técnica, uma mãe conta que por diversas vezes foi chamada a unidade, tendo reunião marcada com a equipe do psicossocial e, quando chegou, a técnica não estava presente tendo sido a viagem em vão. Considerando que as famílias moram longe das unidades e que, além do tempo e da logística envolvida, a viagem é onerosa financeiramente, fica evidente o transtorno que situações assim geram. Outra familiar na mesma cidade, a avó, parecia ter a necessidade de dizer que a relação com as técnicas era boa, mesmo quando não era este o assunto, dando ainda respostas muito sucintas que passaram a impressão de não querer se comprometer. Em São Paulo, as duas familiares entrevistadas reforçaram a boa relação e ressaltaram o ótimo trabalho feito pela técnica da adolescente, porém, vale pontuar que é a mesma profissional



de quem as familiares falavam e que, das seis famílias que foram convidadas para esta entrevista, compareceram apenas as duas que eram acompanhadas por esta técnica mencionada.

Em Recife e em Brasília, familiares disseram que recebem visita domiciliar da equipe técnica e outra familiar de Recife conta que não conversa muito com as técnicas que acompanham sua filha durante as visitas, mas quando o faz elas a elogiam e dão informes sobre o processo. Já em Goiânia e em Curitiba as familiares relataram conversarem com as técnicas por telefone, inclusive, em Curitiba, foi dito que era comum que as técnicas ligassem para a mãe da adolescente reclamando do comportamento de sua filha. No Rio de Janeiro, a irmã de uma adolescente conta que nunca foi chamada para atividades feitas com as familiares, não sabe o que é o PIA, mas que as técnicas conversam com ela sobre o comportamento da sua irmã.

Um pai de Brasília conta que acredita que o tratamento dado tanto pela equipe psicossocial como pelas agentes de segurança para as meninas podia melhorar, pois sua filha reclama da maneira ríspida com que é tratada.

É presente na fala das famílias a relação com as técnicas marcada por informações sobre o comportamento da adolescente e, em menor grau, algumas visitas técnicas realizadas as suas residências, porém não aparecem em seus relatos atividades proporcionadas para as famílias, além da já mencionada falta de participação na formulação e acompanhamento do PIA.

2.7. Impacto da internação

Um dos mais marcantes impactos da internação das adolescentes para suas familiares é o transtorno causado pelas longas distâncias percorridas por elas até o centro de internação conforme já abordado anteriormente neste relatório. As longas distâncias oneram as famílias em muitos aspectos e mudam a dinâmica delas que passam a ter de incluir longas viagens em suas rotinas. Reitera-se a importância do poder judiciário, quando do cometimento do ato infracional, levar este aspecto em consideração na aplicação da medida mais adequada a adolescente considerando a garantia do direito da convivência familiar, optando por medidas de proteção (Art. 98 à 102 do Estatuto da Criança e do Adolescente/ECA), quando couber, ou as medidas socioeducativas em meio aberto.

Além das longas viagens e do gasto financeiro que envolve alimentação e transporte, há de se levar em consideração que as meninas são visitadas, no geral, por mulheres da família, em especial suas mães. Mães essas que são responsáveis, em grande parte exclusivamente, por manterem suas casas e no cuidado e sustento também de outros filhos, por vezes pequenos que exigem sua maior atenção. Uma mãe de Porto Alegre fala da dificuldade em ter que se desdobrar para realizar as visitas à adolescente já que tem outra filha bebê para cuidar. Já uma mãe de Goiânia conta (já mencionada aqui em outra ocasião) que está desempregada,



pois mudou de cidade para acompanhar sua filha na internação. Apesar de desempregada em virtude da internação de sua filha, ela ainda deve arcar com itens básicos de mantimentos (materiais de higiene pessoal, alimentos) para a adolescente que é levado na visita. O mesmo foi relatado por uma mãe de Belém que conta que perdeu o emprego devido às faltas consecutivas para acompanhar a menina nas audiências. Sobre este assunto uma mãe do Rio de Janeiro diz: “Toda a família paga o preço junto com o menor”.

As meninas foram mencionadas como cuidadora do irmão menor e como acompanhante da irmã em um tratamento de câncer, o que reforça não apenas a responsabilidade das mães no que tange o cuidado como também as próprias meninas que outrora, em liberdade, desempenhavam o cuidado com outros familiares, expondo o lugar delegado às mulheres. A mãe de Belém que falou sobre a filha cuidar do irmão mais novo (que, inclusive, é autista) conta que agora está desempregada, pois não pode deixá-lo sozinho, mesmo tendo outro filho homem a quem diz que não sai do quarto. A discussão presente sobre prender mulheres adultas impactar no cuidado dos e das familiares, vulnerabilizando toda a família (FLORES, SMEHA, 2019; STELLA, 2006) também pode ser observada em relação à apreensão das meninas adolescentes.

Ainda sobre a responsabilização das mulheres sobre o cuidado, são constantes as falas que compreendem a ausência da mãe ou a responsável mulher como um fator que pode ter levado a adolescente a prática do ato infracional, como também, a necessidade de maior presença e atenção por parte da mãe, aparecem nas soluções propostas para que a adolescente não volte a cometer ato infracional. É comum entre as mães a auto culpabilização pela pouca atenção dada à filha (no geral porque precisavam trabalhar), ou por não poder ter dado a ela tudo o que ela queria pela pouca renda, o que, em suas opiniões, pode ter levado a adolescente ao cometimento do ato infracional. Os pais e irmãos também culpabilizam as mães (e responsáveis) de suas filhas/irmãs pelo pouco cuidado despendido a elas, mas, apesar de marcada a ausência na vida das filhas/irmãs, não se auto culpabilizam.

Saudade, depressão, tristeza e sofrimento por ficarem longe apontam como sendo impactos significativos na vida das e dos familiares de todas as cidades. A avó paterna de uma adolescente de São Paulo conta que adoeceu quando a neta foi internada, tendo um pico de pressão alta e perdendo a visão momentaneamente. Muitos familiares sinalizam o susto e a surpresa que levaram quando da apreensão da adolescente, sendo que um pai de uma menina em Fortaleza conta que ficou tão chocado que permaneceu embriagado por três dias enquanto assimilava a notícia.

Das pouquíssimas famílias que relataram nenhum impacto quando da internação da adolescente, observa-se que as suas familiares que estão privadas de liberdade já cumpriram medida de internação anteriormente. Destaca-se o avô de consideração de uma adolescente



em Brasília, um vizinho que a viu crescer, que disse que a família da menina até gostou da internação; que ela já andava em serviços de acolhimento institucional e pela rua.

2.8. Violações sofridas anteriormente e sugestões para evitar a reincidência

A precariedade da vida das meninas anteriormente a medida de internação é evidente. De acordo com os próprios relatos das familiares e do perfil das adolescentes que será exposto a seguir, as meninas são em sua maioria negras (pretas e pardas), com defasagem escolar e pobres que viveram situações que envolvem estupros, violência doméstica por parte de seus parceiros, relacionamentos com homens mais velhos (por vezes envolvidos com o comércio ilegal de drogas), gravidez na adolescência e aborto. A morte da mãe foi mencionada como fator que desestruturou algumas adolescentes, mais uma vez evidenciando a figura materna como sendo fundamental na vida das meninas.

O Conselho tutelar foi citado por duas famílias: a de Goiânia conta que pediu ajuda a este órgão, pois a adolescente aos 13 anos foi levada a morar com um homem mais velho, a quem chamaria de marido, mas que pela legislação seria seu estuprador, que não a deixava estudar; a familiar de São Paulo conta que o Conselho tutelar “acabou com a sua vida” e com a de sua filha, pois a tirou de seus cuidados, sem a menor necessidade – segundo ela, o que propiciou a relação da adolescente com um homem mais velho que foi a porta de entrada para o envolvimento dela com o comércio ilegal de drogas.

A relação com as drogas é apontada pelas familiares como ponto central que as deixaram vulneráveis para o cometimento do ato infracional: tanto em relação ao uso abusivo que faziam de substâncias psicoativas, como pelo aliciamento dos que agenciam parte do comércio ilegal de drogas, como na interação causal entre venda e uso destas substâncias.

O uso de substâncias psicoativas – as legalizadas ou as criminalizadas – é algo comum na sociedade, tomando contornos marcantes também de experimentação na fase da vida que é a adolescência. No entanto, determinadas políticas de drogas, como a vigente no Brasil, com caráter proibicionista, punitivista e repressor, ao invés de criar ferramentas para tornar essa questão mais segura (por meio de políticas educacionais, culturais e de saúde, por exemplo) acaba aumentando a violência e os riscos envolvidos. Ademais, ao se tratar de camadas específicas da população, como a juventude negra, a relação com as drogas acaba sendo a principal justificativa do uso de força brutal por parte do estado - a saber, a violência policial, encarceramento em massa e a ausência de investimento em políticas públicas. (ITTC, 2017; SILVA; RODRIGUES; GOMES, 2015; ROCHA, 2013).

Tanto quanto a relação com as drogas, as más companhias despontam no discurso sobre o envolvimento com o ato infracional. Amizades “erradas” postas como passaporte para a vida



infracional, em uma análise mais crítica e atenta, revelam a falta de políticas públicas voltadas para a juventude.

Maior oferta de empregos, cursos profissionalizantes e escolas de qualidade aparecem como sugestões para evitar reincidência nos atos infracionais. Acrescento o acesso ao direito ao lazer, arte e cultura que pode suprir, aliado as políticas de emprego e estudo, o ócio citado pelos familiares em expressões como: “ocupar a mente e entreter a mente”.

O acesso a serviços de atenção à saúde mental também é recorrente nas falas das familiares: apoio para lidar com a relação com as drogas, com a automutilação, tanto para as adolescentes como para suas responsáveis.

Além da importância das políticas públicas mencionadas, é comum a auto-responsabilização que os familiares esperam que as adolescentes tenham para não reincidirem no cometimento de ato infracional. Expressões como: “tomar juízo, sair daqui mudada, mudar esse jeito dela, que seja do desejo dela” por vezes tendem a indicar a individualização com que as famílias compreendem a questão social que o ato infracional faz aparecer: o descaso com a juventude negra e periférica.



3. RODA DE CONVERSA E GRUPO FOCAL COM AS ADOLESCENTES

3.1. Considerações sobre a metodologia utilizada e apontamentos sobre a roda de conversa

A atividade desenvolvida com as meninas em cumprimento de medida socioeducativa de internação foi realizada nas 10 cidades abarcadas pelo projeto e compreendeu dois momentos: uma roda de conversa inicial com o intuito de *quebrar o gelo* com as adolescentes, possibilitando a criação de uma atmosfera mais descontraída e segura para que elas pudessem sentir-se mais à vontade para a realização do segundo momento que foi a realização do grupo focal propriamente dito.

Contudo, pela particularidade desta etapa da pesquisa que se tratava de uma atividade em grupo com as próprias adolescentes, diferentemente dos atores envolvidos no sistema de garantia de direitos das meninas, que foram entrevistados individualmente, foram necessárias adequações metodológicas já que as rotinas de funcionamento de cada centro tiveram de ser respeitadas e consideradas.

De um modo geral, todas as 10 instituições receberam bem a atividade e ela foi desenvolvida sem maiores conflitos. Destaca-se o centro de atendimento em Curitiba em que o coordenador pedagógico demonstrou estar bastante descontente com a atividade a ser desenvolvida, mas que, depois de mediações e diálogos realizados pela equipe da pesquisa, passou a mostrar-se favorável apoiando a realização do grupo focal.

O momento da roda de conversa foi composto por: preenchimento da ficha cadastral da adolescente (os dados serão expostos no próximo tópico); apresentação da pesquisa e das/dos pesquisadoras e pesquisadores às meninas; preenchimento de seus nomes – social, apelido ou de batismo – em etiquetas que ficaram expostas coladas na altura de seus peitos em suas roupas; criação conjunta de regras de convivências; exposição de cartões postais em que foi sugerido a cada adolescente que escolhesse um e contasse para o grupo o motivo de sua escolha e como estava se sentindo naquele momento. Após o grupo focal, que foi realizado através de perguntas disparadoras sobre a medida de internação apresentadas a seguir, as meninas puderam escolher uma música para ouvirem juntas como finalização do encontro.

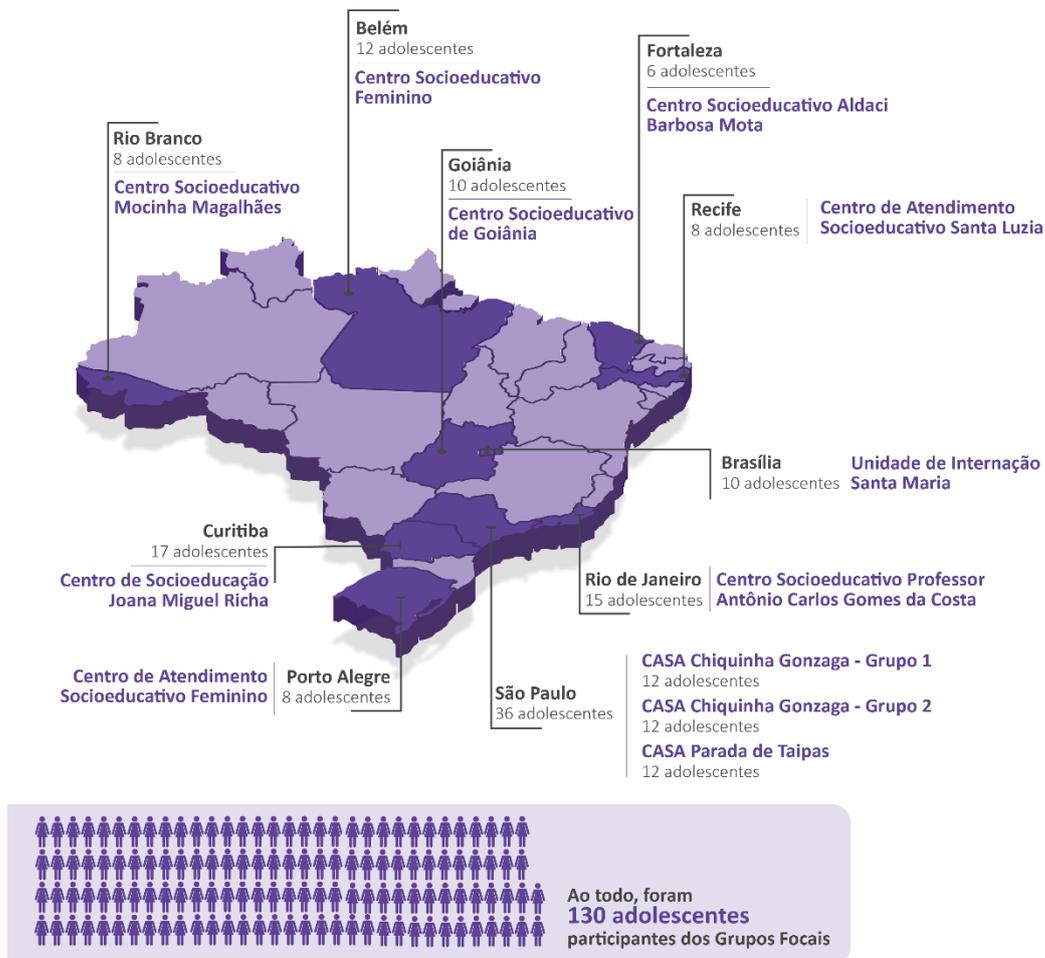
Em Curitiba foi desenvolvida uma atividade que serviu como facilitadora para a discussão sobre a privação de liberdade que envolvia ler trechos do livro Diário de Anne Frank. A atividade final variou entre as diferentes localidades: em São Paulo não é permitido entrar com o celular então as meninas não puderam escolher uma música para ouvir e, ao invés



disso, cantaram músicas autorais compostas no período do cumprimento da internação; em Belém cantaram duas músicas de escolha delas; em Brasília, porto Alegre e Recife as meninas escolheram a atividade que realizariam como dança da cadeira e massagem relaxante feito em grupo.

A quantidade de adolescentes que participaram deste encontro também foi variável conforme observado na figura a seguir:

Figura 1 - Adolescentes participantes do Grupo Focal por cidade



Fonte: Elaborado pelo IBAM a partir dos dados obtidos nas entrevistas/pesquisas

Em Curitiba só foi autorizado a realização da atividade caso fosse dada a opção para todas as meninas do centro de internação participarem da proposta. Com isso, foram realizados dois grupos em dias diferentes: participaram nove meninas no primeiro dia e oito no segundo, somando dezessete adolescentes. Já em São Paulo, foram realizados três grupos somando trinta e seis meninas. Dois foram realizados no CASA Chiquinha Gonzaga (em que existem dois módulos separados por idade em que elas não podem ter contato) e um no CASA Parada de Taipas.



Estava proposto presentear as adolescentes que participaram da atividade com chocolates ao final do encontro. Em alguns estados somente foi permitido que as adolescentes comessem durante a atividade e que não poderiam levar aos seus alojamentos, sendo justificado pelos gestores e funcionários que assim evitar-se-iam brigas, chantagens e que o chocolate virasse moeda de troca entre as meninas. Destaca-se São Paulo em que foi informado que há uma portaria institucional que proíbe a entrada de alimentos (mesmo industrializados e fechados como bombons) no centro visando a segurança alimentar e o equilíbrio nutricional. Foi dito que o procedimento correto era avisar da dinâmica da atividade com 15 dias de antecedência e aguardar autorização. No grupo focal realizado no segundo centro na mesma cidade, já se sabendo de tal procedimento, foi levado estrelas de dobraduras de papel (origamis) ao invés dos bombons e não foi permitido que as adolescentes levassem aos alojamentos: foi orientado pela encarregada técnica para que fosse oferecido a elas para que tivessem contato com o material e que fosse recolhido para serem guardados junto aos seus pertences (que só terão acesso ao término da sua medida). Já no Rio de Janeiro, embora a regra de não levar para os alojamentos o chocolate, depois de breve tratativa da equipe da pesquisa com os responsáveis, foi permitido que as meninas ficassem com as canetas e com os cartões postais utilizados nas atividades.

O controle exercido pela instituição no cotidiano das meninas também fica mais ou menos evidenciado pela presença de funcionários durante a atividade. Em Belém uma funcionária da administração queria participar e foi impedida pela equipe da pesquisa; contudo ficou ouvindo da sala ao lado. Em Rio Branco, Porto Alegre e Brasília funcionárias ligadas à área de segurança também ficaram próximas à porta. Em Curitiba, no primeiro dia de grupo focal uma funcionária acompanhou toda a atividade e, no segundo dia, a atividade pôde ser desenvolvida sem a presença de nenhum funcionário. São Paulo, somando-se a situação da proibição dos bombons, desponta pelo controle também pela presença de funcionários durante o encontro: além da agente de apoio socioeducativo, estiveram presentes funcionárias da área da pedagogia e da comunicação (esta da sede da Fundação CASA) que acompanhou todas as etapas do desenvolvimento da pesquisa, incluindo a sua presença nas entrevistas realizadas com os gestores dos centros. Com a presença delas tão marcada, optou-se por sugerir que elas também se apresentassem durante as apresentações feitas no começo da atividade. Em Recife e em Goiânia a atividade aconteceu sem a presença de funcionários. Em todos os grupos foi apontada a importância do sigilo das informações discutidas e que os assuntos conversados ali não teriam nenhum impacto na medida das meninas.

Em relação à aceitação das adolescentes, elas receberam bem a proposta da atividade. Por vezes chegavam mais agitadas e ansiosas, mantendo alguma resistência inicial, mas depois acabavam por se envolver e aderir à proposta participando ativamente do encontro. Foi possível perceber algumas desavenças, atritos e dinâmicas de forças no desenvolvimento do grupo, mas, no geral, a atividade fluiu a contento. Sobre as pontuações a partir do



desenvolvimento da roda de conversa, nas regras de convivência pensadas em cada grupo, destaca-se a presença de combinados sobre o respeito, compreensão e sigilo. As impressões que os cartões despertavam e como estavam no momento da atividade versaram sobre saudades de casa, da praia, da família; sobre gostar de música, de arte, de dançar. Chamou atenção uma adolescente em Belém que escolheu um cartão com a frase: *direitos sexuais são direitos humanos* e que disse sobre o desejo de “ser sapatão e macho/fêmea”. No Rio de Janeiro, sobre o que os cartões suscitaram, as meninas falaram bastante sobre a vontade que sentiam de fazer sexo. Em algumas cidades as meninas falaram sobre a saudade que estavam de tomar bebidas alcoólicas, fumar cigarros e usar outros tipos de drogas. Os sentimentos relatados sobre o que sentiam no momento da atividade oscilaram entre ódio, ansiedade, tristeza e também de tranquilidade e bem-estar.

3.2. Perfil socioeconômico das adolescentes

As informações das fichas cadastrais que foram preenchidas pelas meninas (por vezes com o auxílio da equipe da pesquisa) durante a atividade serão apresentadas em figuras com dados de todos os estados. Para uma leitura mais apurada das figuras, é importante ressaltar que foi variável a quantidade de adolescentes que participou de cada grupo focal em cada uma das cidades (o que se reflete no número de preenchimento das fichas cadastrais), como já exposto no tópico e na figura anterior.

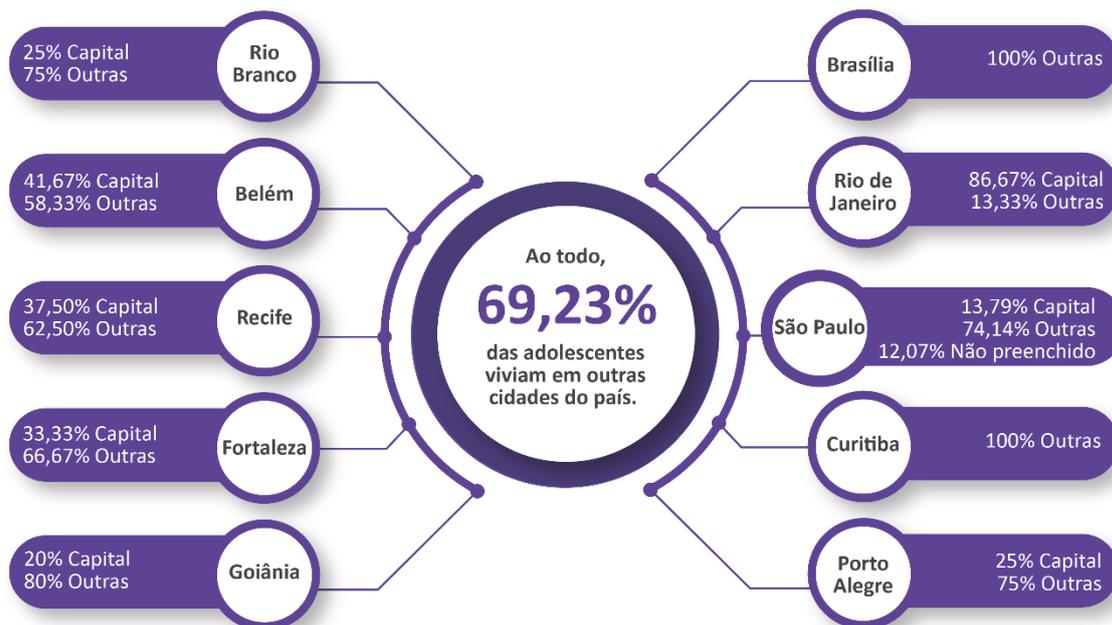
Todas as adolescentes estavam cumprindo a medida socioeducativa de internação (art. 122 do ECA), com exceção de uma menina que cumpria a medida de internação sanção (art. 122, III do ECA) em Porto Alegre e três adolescentes em Rio Branco que estavam na internação provisória (art. 108 do ECA).

3.2.1 Local de moradia das adolescentes anterior à internação

Optou-se por separar em duas categorias os dados colhidos: meninas que moravam na capital (onde os centros de atendimento estão localizados) e que residiam em outras cidades. Com exceção do Rio de Janeiro, em todos os estados as adolescentes são oriundas, em sua maioria, de cidades que não são as que estão cumprindo a medida de internação. Em Brasília e Curitiba todas as meninas residiam fora da cidade dos centros de internação em que estão privadas de liberdade.



Figura 2 – Local de moradia antes da internação



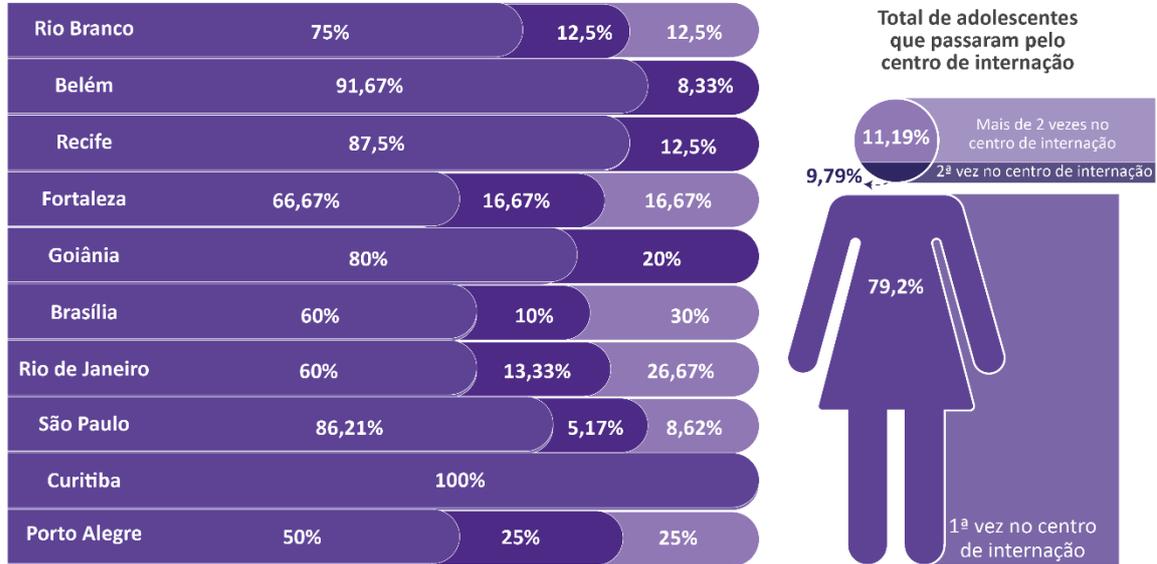
Fonte: Elaborado pelo IBAM a partir dos dados obtidos nas entrevistas/pesquisas

De acordo com os dados obtidos, no total sobre o local de moradia das adolescentes, apenas 26% das meninas cumprem a internação na cidade em que residiam. Tem-se que cerca de 69% estão fora da cidade que moravam.



3.2.2. Quantidade de vezes que passaram no centro de internação

Figura 3 – Quantidade de vezes que passaram no centro de internação



Fonte: Elaborado pelo IBAM a partir dos dados obtidos nas entrevistas/pesquisas

Sobre esta questão, pode-se inferir sobre a reincidência das meninas na medida de internação. Em todos os estados a maioria das adolescentes estão pela primeira vez cumprindo a medida de internação. Em Brasília, Porto Alegre e no Rio de Janeiro mais de 20% das meninas estão na terceira medida de internação ou mais.

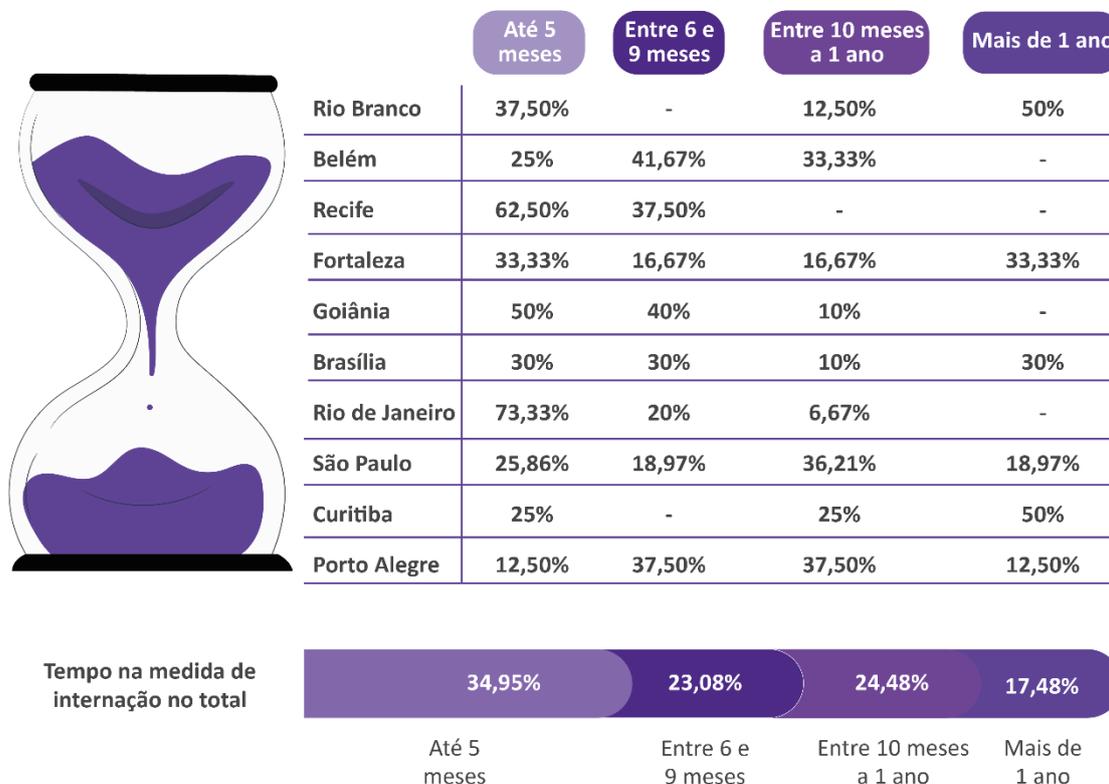
Faz-se necessário um apontamento: a única cidade em que foram respondidas as fichas cadastrais em mais de um centro de internação foi São Paulo. O CASA Chiquinha Gonzaga é um centro que recebe em quase sua totalidade meninas que estão cumprindo a medida de internação pela primeira vez. Já o CASA Parada de Taipas recebe meninas que são reincidentes na medida de internação. Ao ser perguntado a elas quantas vezes passaram por aquele centro de internação, elas referiram-se ao CASA Parada de Taipas mas, não necessariamente, a medida de internação, tendo a maioria delas, conforme dito no grupo focal, já cumprido a medida no CASA Chiquinha Gonzaga, sendo, portanto, reincidentes na medida. Portanto, em São Paulo, não é possível fazer esta relação direta sobre a reincidência na medida de internação com as informações expostas.

Tem-se que quase 80% das meninas estão cumprindo a medida socioeducativa de internação pela primeira vez.



3.2.3. Tempo na medida de internação

Figura 4 – Tempo na medida de internação



Fonte: Elaborado pelo IBAM a partir dos dados obtidos nas entrevistas/pesquisas

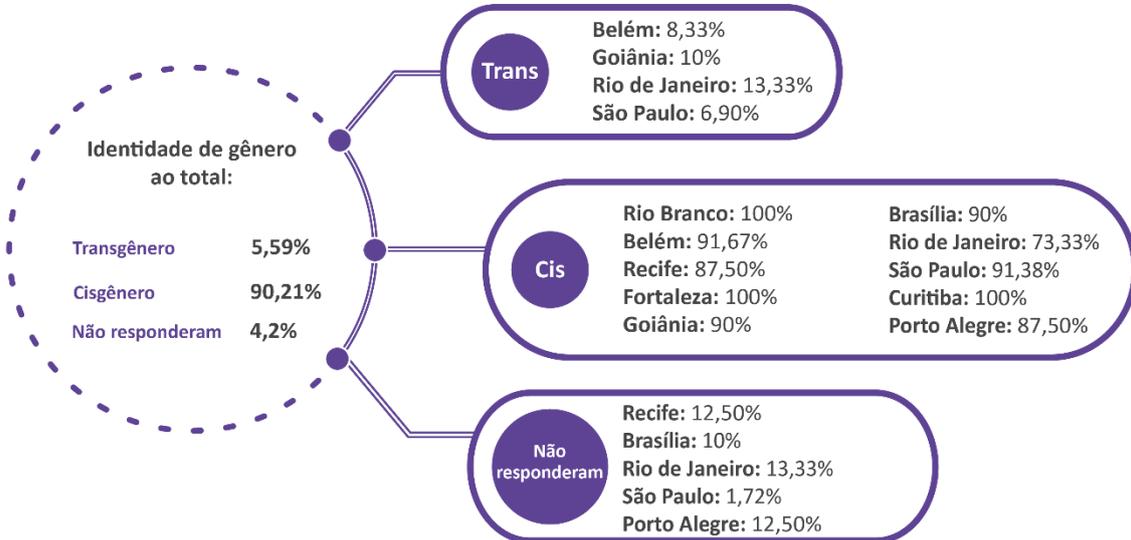
A pergunta “*Há quanto tempo você está aqui?*” nos anuncia que no Rio de Janeiro e em Recife, mais de 60% das meninas estavam internadas há menos de 5 meses. Em Rio Branco e em Curitiba, 50% das adolescentes estavam na medida de internação há mais de um ano.

No panorama geral do tempo de internação há um equilíbrio entre os períodos da medida com uma leve predominância de adolescentes com menos de 6 meses nos centros socioeducativos. As meninas com mais de um ano de internação somam 17,5%.



3.2.4. Como se identificam em relação ao gênero

Figura 5 – Como se identificam em relação ao gênero



Fonte: Elaborado pelo IBAM a partir dos dados obtidos nas entrevistas/pesquisas

Sobre a identidade de gênero é possível perceber a existência de meninos trans nos centros de internação para as meninas. Não é possível, no entanto, saber, a partir desta pergunta, sobre as meninas trans que estão cumprindo a medida socioeducativa de internação nos centros femininos. Contudo, para além da ficha cadastral, foi observado pelos pesquisadores nos grupos focais que, em Belém e em Brasília, em cada um, havia uma menina trans.

Esta questão merece atenção, pois, sabe-se que, em espaços de privação de liberdade, os limites de gênero postos são rígidos (GRILLO, 2018). A partir daí, o conservadorismo presente nas discussões sobre identidades de gênero pode criar cenários de atrito e instabilidade no dia a dia da medida de internação já que *desestabilizam* a ordem posta que é enrijecida na leitura sobre o que é ser menino e menina.

Especialmente ao se pensar a adolescência, fase que espera-se experimentações e rompimentos de ordem pré-estipuladas, estes rígidos padrões de gênero podem ser confrontados, e, não necessariamente, precisam ser lidos em uma abordagem estritamente organicista sobre a transexualidade como algo dado e posto pela perspectiva biológica apartada da social. Em uma chave de leitura possível, pode se considerar a fluidez que existe entre experimentações e criações de gêneros, afastando-se de perspectivas categóricas e binárias, garantindo a possibilidade de performar a masculinidade e/ou a feminilidade de maneira livre, assegurando a liberdade das expressões de suas sexualidades.

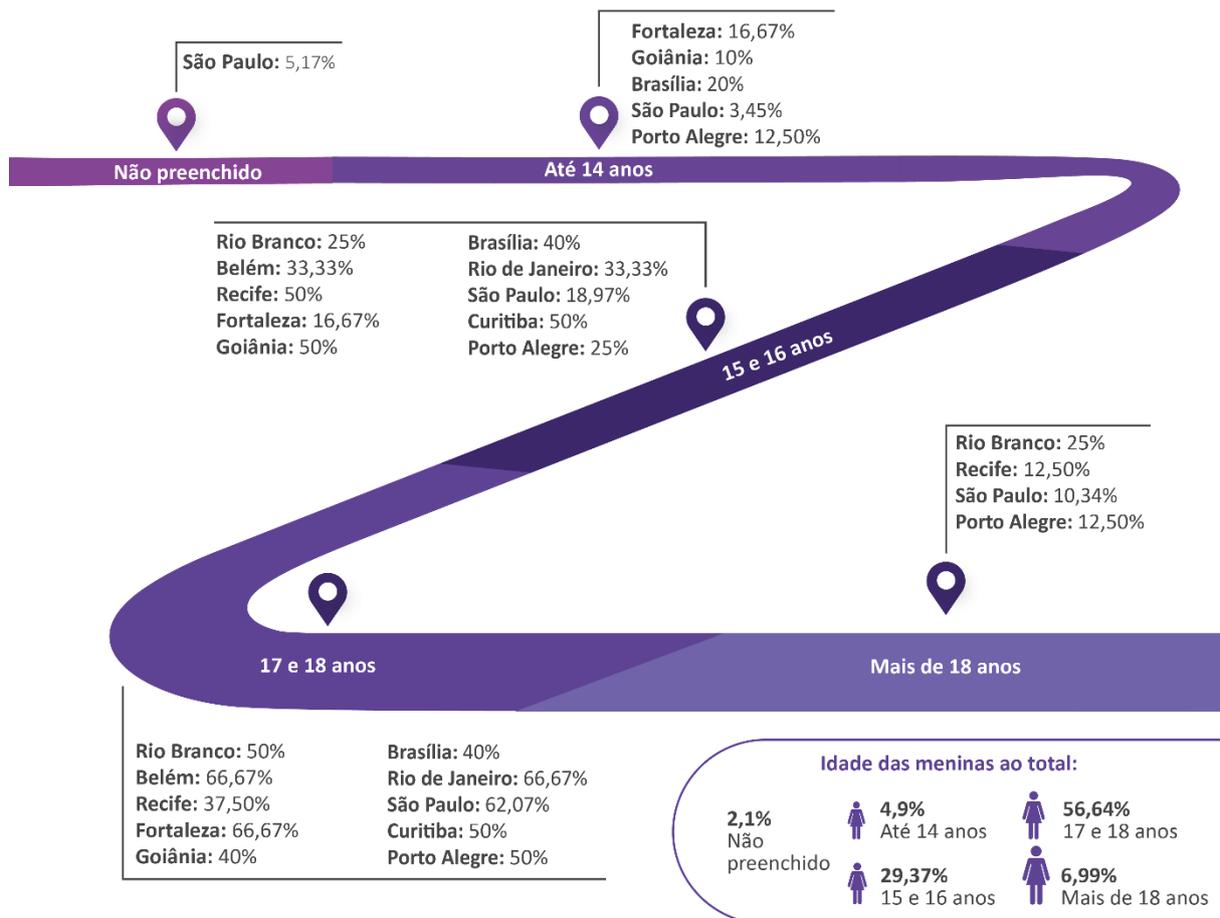
Embora esta discussão seja recente no que tange o sistema socioeducativo é importante debruçar-se sobre ela para garantir o que apregoa a Resolução n.º 119, de 11 de dezembro de



2006² sobre a diversidade de gênero, entre outros, compor os fundamentos teórico-metodológicos do projeto pedagógico; além de assegurar o artigo 35 VIII da Lei Nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012³.

3.2.5. Idade das adolescentes

Figura 6 – Idade das adolescentes



Fonte: Elaborado pelo IBAM a partir dos dados obtidos nas entrevistas/pesquisas

Em São Paulo, Rio de Janeiro, Rio Branco, Porto Alegre, Fortaleza e Belém a maioria das adolescentes tem 17 e 18 anos. Destaca-se que mais de 20% das jovens em Rio Branco tem mais de 18 anos. O ECA define que as meninas cumpram as medidas socioeducativas (quando do cometimento do ato infracional com menos de 18 anos) até a idade de 21 anos.

² Esta Resolução criou o SINASE - Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, inaugurou e normatizou as bases para organização do sistema, reafirmando a perspectiva da garantia dos direitos dos/as adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.

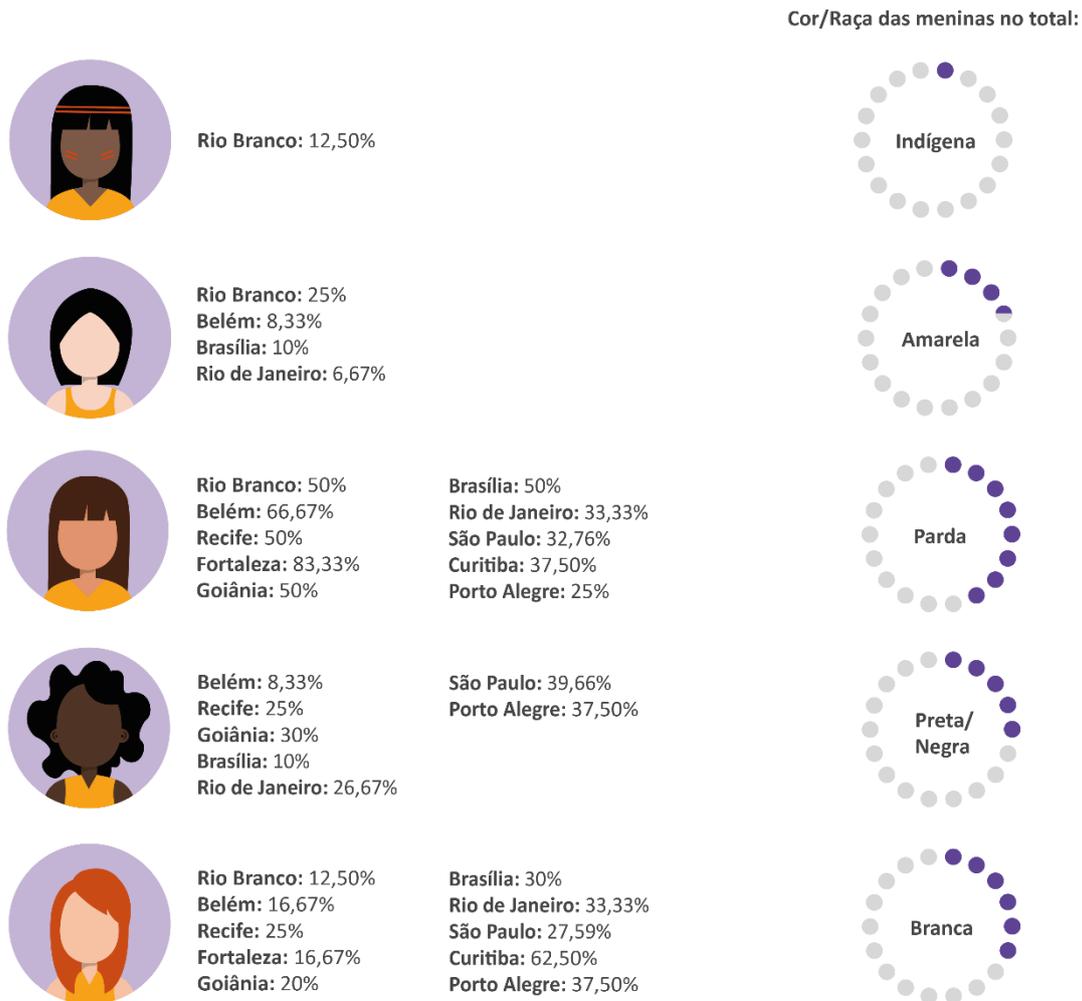
³ Esta Lei instituiu o SINASE e definiu melhor os papéis do Sistema de Garantia na execução das medidas socioeducativas, entre outras disposições.



No total, 86% das meninas têm entre 15 e 18 anos. As menores de 14 anos somam próximo dos 5% e as com mais de 18 anos somam 7%.

3.2.6. Cor/raça

Figura 7 – Cor/raça



Fonte: Elaborado pelo IBAM a partir dos dados obtidos nas entrevistas/pesquisas

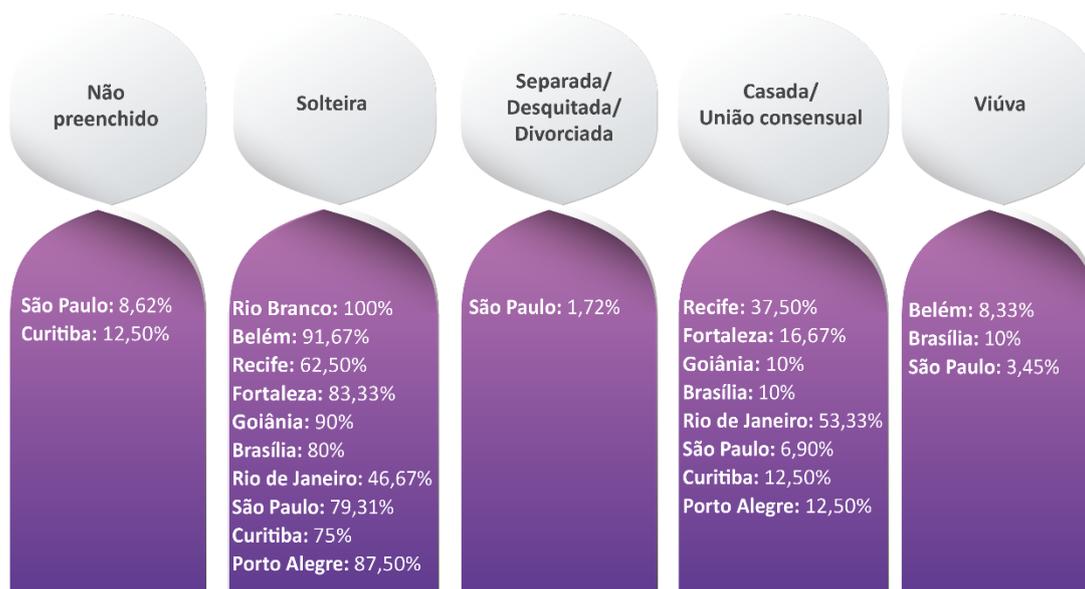
A maioria das meninas se autodeclarou parda em Belém, Brasília, Fortaleza, Goiânia, Recife e Rio Branco. Em Curitiba mais de 60% das meninas se autodeclarou branca e em São Paulo, 40% se autodeclarou preta.

De acordo com o IBGE os pardos e os pretos são os negros no Brasil. Têm-se, então, que 68% das meninas são negras e 28% são brancas. Indígenas e amarelas somam menos de 5%.



3.2.7. Situação conjugal

Figura 8 – Situação conjugal



78,32% das adolescentes em todos os estados é solteira!

Fonte: Elaborado pelo IBAM a partir dos dados obtidos nas entrevistas/pesquisas

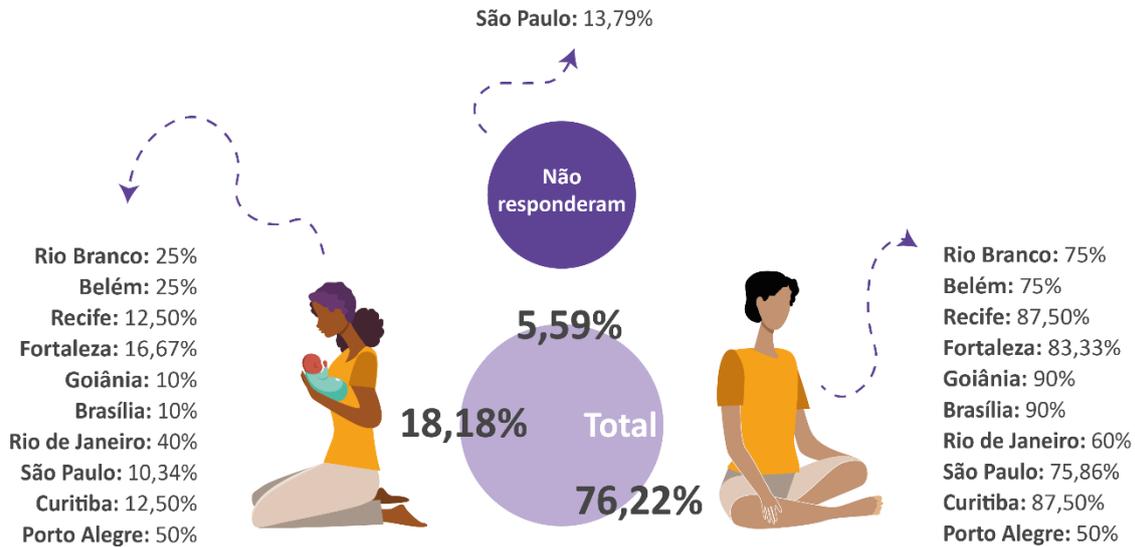
A grande maioria das adolescentes em todos os estados é solteira. A exceção é o Rio de Janeiro em que se tem quase um empate entre as que estão solteiras e que são casadas com uma ligeira predominância das que estão casadas.

A maioria das meninas (80%) é solteira, seguido por 14% de adolescentes casadas. Quase 3% das meninas são viúvas.



3.2.8. Sobre os e as filhos/as

Figura 9 – Sobre filhos e filhas



Fonte: Elaborado pelo IBAM a partir dos dados obtidos nas entrevistas/pesquisas

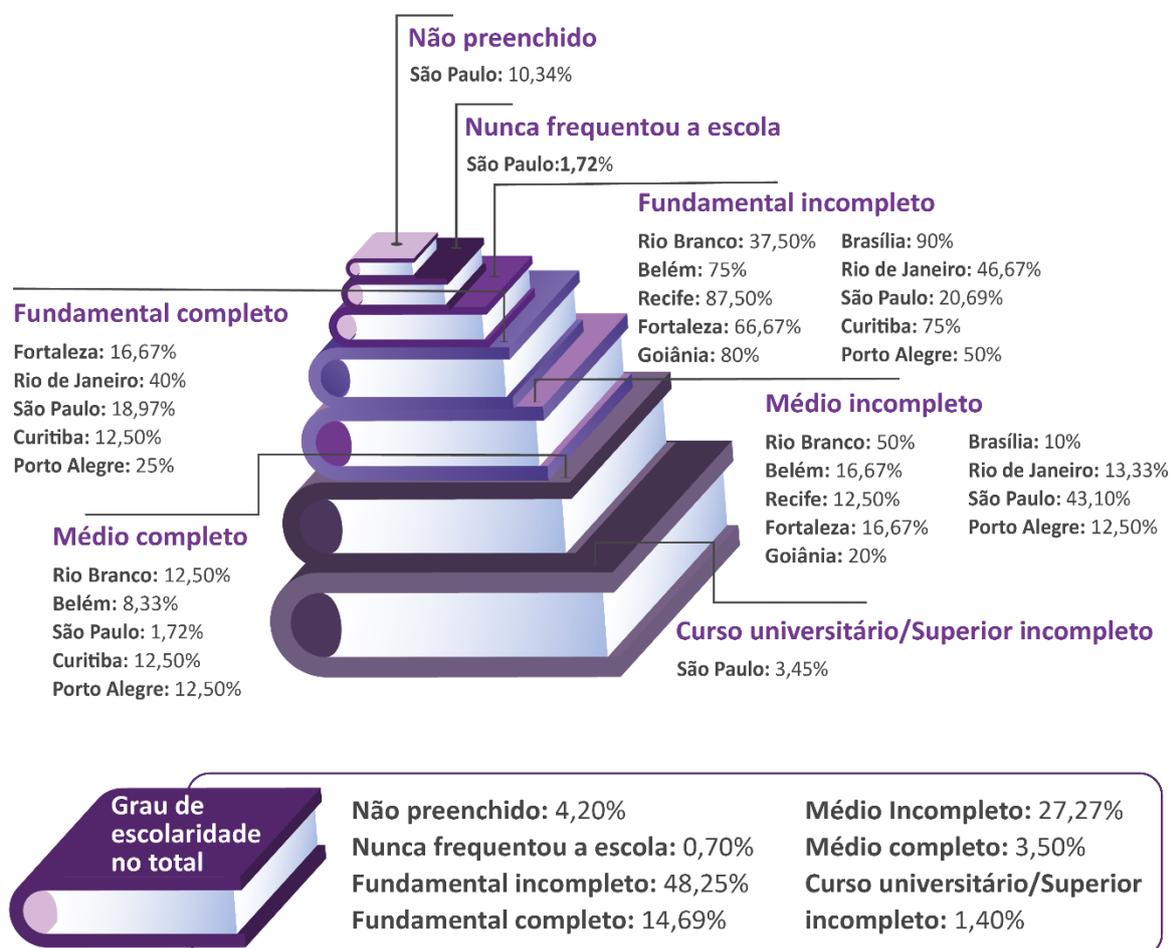
Mais de 70% das meninas em Belém, Brasília, Curitiba, Fortaleza, Goiânia, Recife, Rio Branco e São Paulo não têm filhos. Em Porto Alegre metade das adolescentes tem filhos e a outra metade não tem. Em Brasília, Curitiba, Fortaleza, Goiânia, Recife e São Paulo menos de 20% das adolescentes têm filhos. Das que têm crianças, todas têm apenas um, com exceção de uma menina do Pará que informou ter dois filhos.

Mais de $\frac{3}{4}$ das meninas não são mães.



3.2.9. Grau de escolaridade

Figura 10 – Grau de escolaridade



Fonte: Elaborado pelo IBAM a partir dos dados obtidos nas entrevistas/pesquisas

Em Belém, Brasília, Curitiba, Goiânia e Recife mais de 70% das meninas estão no ensino fundamental, indicando grande defasagem escolar para suas faixas etárias. Em São Paulo e em Rio Branco entre 40 e 50% estão no ensino médio.

Quase 65% das meninas indicaram ter como grau de escolarização o ensino fundamental incompleto ou completo. Apenas 30% das adolescentes estão ou já concluíram o ensino médio. A partir destes dados, a defasagem escolar fica evidente.



3.3. Cotidiano da medida socioeducativa de internação

A quantidade de atividades oferecidas às meninas varia bastante nos centros de internação pesquisados, conclusão essa já apontada em pesquisas de outrora (CNJ, 2015, DINIZ, 2017). Enquanto em algumas cidades a rotina é bastante agitada, como, por exemplo, Porto Alegre e São Paulo, em outros lugares, como Brasília e Goiânia, a falta delas evidencia-se a ponto de as meninas dizerem gostar, por exemplo, de frequentar a escola já que assim podem sair um pouco do alojamento.

Em relação a escola, chama a atenção a carga horária que parece ser variável entre os estados e inferior ao ensino formal oferecido fora da medida de internação. Em alguns centros a escola acontece fora da unidade de internação e em outros no próprio espaço. Contudo, sempre apartadas do resto da sociedade.

Destaca-se a organização da instituição do estado do Rio Grande do Sul que estrutura a MSE de internação em duas modalidades: a Internação Sem Possibilidades de Atividades Externas (ISPAE) e a Internação Com Possibilidades de Atividades Externas (ICPAE). Nessa segunda modalidade, às adolescentes é possibilitado que passem os finais de semana em suas casas, além de frequentarem escolas externas ou cursos na rua – a depender do caso de cada adolescente. Entende-se que a ICPAE é uma etapa anterior até o cumprimento da medida de internação, um meio termo entre a internação total e a medida de meio aberto, de modo próximo à semiliberdade, mas com mais restrições.

Já nas instituições do Acre e de São Paulo, os centros femininos se organizam por alas ou fases. Em Rio Branco, a Ala A tem mais atividades (como, por exemplo, acesso ao solário) do que a ala B, já que a Ala A é para as *meninas comportadas*. Em São Paulo, os dois centros femininos se organizam por fases: a adolescente chega pela última fase e, conforme vai progredindo na medida (leia-se: tendo bom comportamento), vai passando para fases superiores às quais podem usufruir de melhores condições como saídas pedagógicas, acesso a utensílios de beleza, entre outros. Interessante observar como o bom comportamento – ou melhor, a leitura institucional que se faz sobre o bom comportamento das meninas – dita o acesso a direitos fundamentais.

Sobre o bom comportamento, que repercute os estereótipos de gêneros postos (GRILLO, 2018), ressalta-se que ele é trabalhado como moeda de troca para o que as meninas de Brasília contam que os funcionários chamam de *regalias*, a saber: calça jeans, pen drive para escutar música, ter a chapinha no quarto. Em Porto Alegre evidencia-se com mais rigor a importância do bom comportamento que parece ser medido pela total obediência nas várias normas impostas, chegando a controlar olhares, falas e proibindo os relacionamentos lesboafetivos entre as meninas.



As adolescentes em Belém deixaram bastante explícito que namorar entre elas é proibido pela instituição, estando sujeito a sanções disciplinares. No Rio de Janeiro, quando perguntadas às meninas o que elas mais gostam de fazer ali, elas respondem que namorar. Em São Paulo, as adolescentes informaram que um grande motivo para sofrer uma sanção disciplinar é a *sapataria* (relacionamentos lesboafetivos).

Fica evidente que os relacionamentos lesboafetivos são comuns nos centros femininos: o que difere é como cada instituição lidará com eles. Em Porto Alegre, São Paulo e Belém fica claro que eles são proibidos. Da mesma maneira que a questão da transexualidade impõe obstáculos à rigidez dos estereótipos de gênero em que as instituições de privação de liberdade são organizadas, a heteronormatividade compulsória quebrada pelos relacionamentos lesboafetivos também expõe este gargalo da MSE de internação para as meninas. Para maior aprofundamento ver em ARRUDA; CARVALHO; COSTA, 2018 e GRILLO, 2018.

Seguindo a toada sobre os direitos sexuais, tanto em Belém como em São Paulo pontua-se que às adolescentes não é concedido a visita íntima e que seus parceiros não as podem visitar, a não ser que sejam “casados no papel”.

Sobre os estereótipos rígidos de gênero, em Porto Alegre, tal qual o relato dos familiares, a rotina da faxina e da limpeza aparece com força; inclusive, parte das adolescentes analisa que este ponto se difere nos centros masculinos.

Em relação a equipe técnica, é importante considerar que em cada localidade tem-se uma compreensão de quem, de fato, compõe a equipe das técnicas. Em São Paulo, por exemplo, quando as adolescentes se referem as técnicas elas estão falando estritamente das profissionais do setor psicossocial: as psicólogas e assistentes sociais. A área da pedagogia, por exemplo, elas chamam de: “profe, senhora da pedagogia, ou minha referência” (apontando para a profissional deste setor que a acompanha na medida). Não fica explícito pelos demais relatórios qual a compreensão das adolescentes sobre quem compõe a equipe técnica: no Rio de Janeiro, por exemplo a equipe da pesquisa explicou a função dos cargos de psicóloga, assistente social e pedagoga às adolescentes. Já em Belém as meninas incluíram o setor da saúde na compreensão sobre a equipe técnica e possivelmente a área da segurança.

No que tange o atendimento da equipe psicossocial, no geral, as meninas falam bem e gostam de serem atendidas, tendo boa relação com as profissionais. Algumas contam, inclusive, que as técnicas as informam sobre o andamento e a avaliação da medida. As frequências variam entre semanalmente ou a cada 15 dias. É consenso também que as meninas, diante da necessidade, podem demandar mais atendimento e que, no geral, eles acontecem. É importante ressaltar que as meninas pedem por mais atendimentos da área psicossocial: elas querem conversar mais, expõem-se mais as demandas de seus sentimentos. Enquanto, para



os adolescentes vale ouro a clandestinidade dos afetos (VELOSO, 2015) para as meninas é importante expressá-los (GRILLO, 2018).

Contudo, em Porto Alegre, parte das meninas disse não gostar dos atendimentos psicossociais. Mesmo que digam que as técnicas sejam muito carinhosas e atenciosas, explicam que elas têm um plano de vida específico para quando elas saírem, realizando sempre as mesmas perguntas sobre o ato infracional ou se estão arrependidas. Parece que o não se arrepender significa não estar apta a finalizar a medida de internação.

Quando perguntadas em Belém em que situações as meninas procuram o atendimento psicossocial, elas disseram que quando estão de sanção por alguma falta disciplinar cometida ou quando precisam trocar de quarto. Falam que procuram a enfermeira quando precisam de algo específico.

A área da saúde merece olhar atencioso: no Rio de Janeiro as meninas falaram que a área mais precária é a da saúde. É comum as adolescentes de vários estados reclamarem sobre o acesso que é precário ao serviço de saúde como consultas médicas, fisioterapia, dentista e ginecologista.

Desponta a questão da menstruação: as meninas de São Paulo falam da dificuldade em conseguir remédio para cólica, dor de cabeça e dizem que os funcionários se referem a elas como sendo muito queixosas, que exageram. “O auxiliar de enfermagem sempre manda a gente beber água que passa. Tudo resolve com água pra eles”. Ainda em São Paulo e no Rio de Janeiro, as alterações menstruais são comuns: algumas disseram que ficam mais de 10 dias sangrando e outras que estão há meses sem menstruar. Em ambas as instituições foi dito que os absorventes são de péssima qualidade e que, por vezes, faltam. Ainda em São Paulo as meninas disseram que precisam mostrar a mancha de sangue para conseguir trocar a roupa e que não podem sorrir, pois precisa ficar aparente que estão sofrendo com cólica para conseguir algum tipo de intervenção.

Em Recife, uma adolescente contou que não estava bem e que, ao invés de ser levada a Unidade de Pronto Atendimento (UPA), deram remédio a ela para dormir.

Sobre a saúde mental, o acesso a equipamentos como o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) é parco e está acessível frente a algumas condicionalidades como, por exemplo, o bom comportamento. Em Rio Branco, as adolescentes contaram que usavam o CAPS, que gostavam bastante das atividades e da comida lá ofertada, mas que em certa ocasião uma menina contou algo relacionado à instituição no atendimento psicológico, essa profissional compartilhou com a diretora do centro e elas, então, pararam de ir ao CAPS, deixando de ter acesso a esse direito.



Em relação ao acesso a religião, tanto no Rio de Janeiro como em Belém as adolescentes disseram que as únicas igrejas presentes são as evangélicas e as católicas. Uma adolescente do Pará, inclusive, diz: “Entrou na FASEPA tu tem que ser crente ou católico”.

Sobre as estruturas das unidades, destaca-se a precariedade das instituições em Goiânia, Recife e Belém. Faltam espaços em que as adolescentes possam sociabilizar, além de faltar água quente para o banho, ventilador quebrado, alagamentos, goteiras e infiltrações nos alojamentos quando chove, quadra de chão cimentado que machuca as adolescentes e a presença de roedores.

As meninas contam que em Goiânia, Brasília, Recife, Curitiba e Rio de Janeiro a comida é ruim. Já em Porto Alegre e em São Paulo as adolescentes dizem, no geral, gostar das refeições servidas.

Em relação aos funcionários da área da segurança, aparecem pela fala das adolescentes algumas tensões na rotina dos centros socioeducativos. Em Brasília elas dizem que alguns são mais próximos e que outros não são, mas que nem todos os plantões são ruins. Em Curitiba muitas das meninas relataram que precisam provar para o agente que realmente estão com vontade de ir ao banheiro e que comumente ficam com sede, pois eles demoram a atender a demanda por água. Em São Paulo, as adolescentes apontam para algumas arbitrariedades que acontecem em suas rotinas, como, por exemplo, que é comum que os agentes cheguem gritando, mandando-as pararem de gritar e que eles cobram respeito, mas não as tratam de maneira respeitosa.

Cabe ressaltar que os funcionários da segurança são os responsáveis pela movimentação das meninas nos centros socioeducativos: tirar do alojamento e levarem-nas para as aulas, para o banho, banheiro, entre outros. É de se questionar a presença de homens desempenhando esta função em centros femininos.

3.4. Avaliação da medida

Sobre o PIA, as meninas em Rio Branco, Brasília, Recife, Porto Alegre e São Paulo disseram que participam do processo da elaboração dele. Em Rio Branco elas acrescentaram que as famílias também participam. Em Belém uma das meninas disse que seu PIA ainda não havia sido feito. Já em Goiânia, das 10 adolescentes, seis ainda não o fizeram. Uma das que fizeram acrescentam que as perguntas não têm lógica e que, portanto, ela não o compreende.

Em relação à avaliação da medida, que pela legislação se dá conduzida por esse instrumental, as adolescentes em Brasília, Recife, Porto Alegre, Fortaleza e Rio Branco informaram que a cada três ou seis meses o PIA é reavaliado. Em Goiânia elas dizem não saber quando será a reavaliação, em Recife contam que a família não participa da reavaliação e em Porto Alegre



falam que um círculo é realizado com os responsáveis para averiguar questões como a escola, sobretudo um pouco antes do desligamento das meninas.

As adolescentes parecem ter alguma ideia do tempo que ficarão na medida de internação a partir do ato infracional que se cometeram: em Rio Branco falaram que para homicídio, por exemplo, não se sai antes de um ano e seis meses. Contudo, a incerteza sobre o período que permanecerão internadas é apontado como motivo de angústia.

Sobre os pontos que as adolescentes acreditam que as levam a serem bem avaliadas pela equipe que fará os relatórios de acompanhamento do PIA para o judiciário figuram o bom comportamento, a disciplina, um plano de vida adequado, frequentar a escola e o bom rendimento escolar, frequentar os cursos e atividades oferecidos, respeito ao servidor, limpeza, boa convivência e não ter muitas sanções, em especial as que são consideradas objeto para as Comissões de Avaliação Disciplinar (CAD) em Porto Alegre e em São Paulo. As adolescentes em Brasília apontaram ainda para o fato de que as meninas que não têm famílias demoram mais para serem liberadas. Estes dois pontos, não ter família e as sanções disciplinares que chegam a constar no processo, parecem, segundo a colocação das adolescentes, estarem mais ligadas à compreensão do judiciário do que propriamente da avaliação dos profissionais dos centros socioeducativos.

Como já exposto anteriormente, as relações lesboafetivas aparecem como sendo um dos motivos pelos quais são aplicadas às meninas sanções disciplinares. Para além, em Porto Alegre, elas relataram situações de ameaça, tentativa de fuga, chutar as portas (o termo nativo é *pedalar as portas*), entrar em conflito direto com as agentes, não acordar no horário adequado, xingar, brigar, raspar a sobrancelha, riscar a parede e apelidar os outros. As punições são ficar no quarto, perder a pipoca do fim de semana ou não poder comprar o lanche de sábado, além de algumas passarem a constar no processo e ser lido pelo juizado como *a menina ainda não estar apta à liberdade*. Em Brasília, uma adolescente faz uma pontuação bastante relevante sobre a medida socioeducativa de internação: “eles fazem o máximo para nos impedir de conviver e dizem que não temos condições de conviver”.

A relação das adolescentes com o sistema de justiça (Juizado/JIJ, Ministério Público/MP e Defensoria Pública/DP) parece ser um pouco confusa e, por vezes, perversa. Em Belém foram contadas duas situações uma com a Juíza da Vara da Infância e Juventude e outra com a Promotora em que a primeira ameaçou a adolescente de ficar mais tempo internada, pois havia *respondido* a juíza e a segunda, que disse a adolescente a partir da data de seu aniversário que ela completaria mais um ano de vida na medida de internação. Em Recife uma adolescente disse que a juíza visita, mas que fala muito e não escuta. Já em Rio Branco, as meninas contaram que a promotora é boa e que explica de forma clara sobre a avaliação. Em Brasília, há visitas de três em três meses da juíza, do MP e Defensoria.



Sobre a Defensoria, no Rio de Janeiro as meninas dizem que nem sempre o defensor sabe explicar o processo delas. Em Goiânia as adolescentes falaram que a maioria já teve contato com eles, mas analisam que eles chamam mais aos meninos do que as meninas para os atendimentos e seguem dizendo que não entendem o que a Defensoria faz. Em Recife as adolescentes não têm contato com a defensoria, pois a Fundação de atendimento Socioeducativo (FUNASE) tem uma advogada. Em Porto Alegre, a Fundação de atendimento Socioeducativo (FASE-RS) também conta com uma advogada.

3.5 Sugestões das adolescentes para o aprimoramento da MSE de internação

Como já exposto anteriormente, as meninas apontaram sobre a necessidade de melhorias nas estruturas dos centros socioeducativos, na comida servida a elas, melhor quantidade e qualidade do enxoval, na prática regular de esportes, opções variadas de arte e cultura, poderem ouvir música, terem acesso a outras igrejas que não as católicas ou as evangélicas. Também sugerem maior tempo de ligação telefônica e durante as visitas com suas familiares, que haja suporte para essas visitas, como possibilidade de refeição, micro-ondas para que possam esquentar a alimentação trazida de casa, bebedouro disponível. As adolescentes também falam da importância de serem compreendidas com métrica própria e não a partir dos meninos.

É fala comum que as meninas pedem mais atendimentos psicossociais; como exposto anteriormente, falar sobre os sentimentos é um recurso caro para elas. Contudo, apesar de comum, não é regra, sendo necessário o bom senso e o respeito ao desejo e maneira de organização de cada adolescente. Além de quererem conversar, os pedidos por mais atendimentos psicossociais podem também apontar para o interesse legítimo em ter mais informações sobre o desenvolvimento da sua medida socioeducativa, como aquelas que informam ao juiz o andamento da internação.

Essas sugestões revelam a vontade de sociabilização, interações grupais, mexerem o corpo, ampliarem repertórios de atividades, permanecerem mais tempo e mais próximas de suas e seus familiares. Em Goiânia, Brasília e Fortaleza é bastante marcada a fala das meninas da necessidade de mais cursos e atividades já que contam que ficam “morgadas ou na tranca” muito tempo.

Para mais, os cursos de qualificação profissional aparecem com destaque: sugerem cursos de cabelereiro, barbeiro, design de sobrancelha, maquiagem, culinária/gastronomia, informática, construção, serviços administrativos, violão, teatro, artes e pintura.

Quando perguntadas das atividades que gostam de fazer nos centros de atendimento, as repostas são os cursos de percussão (cursos culturais, no geral), oficinas de leitura, basquete, artesanato, aulas de defesa pessoal, jovem aprendiz, prática de loga, atividades de recreação,



tempo livre no pátio e ver televisão juntas. O Projeto lanches realizado na instituição do Rio Grande do Sul, foi bastante elogiado pelas meninas: elas cozinham alguns quitutes que podem ser comercializados para as e os funcionários e para as próprias meninas. Com a renda obtida no projeto, elas podem realizar melhorias no Centro de Atendimento Socioeducativo Feminino, como aquisição de ar-condicionado, televisão, cremes para cabelo, realização do lanche especial, entre outros.

Tanto no Rio de Janeiro como em São Paulo as adolescentes dizem gostar dos coletivos e instituições que realizam atividades nos centros femininos de atendimento: a saber, respectivamente o Elas existem e o Mundo Aflora.

3.6. Cometimento do ato infracional: o que leva a cometer e o que pode ser feito para evitar que se cometa

Em relação à opinião das meninas sobre o que leva ao cometimento do ato infracional, as repostas oscilam entre responsabilização individual como: “falta de vergonha na cara, mente fraca”, agir por emoção e impulso, por gostar da vida do crime, por diversão; questões relacionais como má influências, más amizades, influência familiar e dos maridos e/ou namorados e as estruturais: necessidade, uso abusivo de álcool e drogas, abandono e problemas familiares e a complexidade para sair depois que começou a vender drogas por conta das organizações criminosas.

Apesar das adolescentes apontarem para questões aparentemente de cunho individual, em São Paulo, todas as adolescentes levantaram a mão ao serem perguntadas quantas delas tinham relação próxima com pessoas que já estiveram na Fundação CASA ou nas prisões para adultos. A criminalização de certos territórios e, portanto, populações, fica evidente.

Como possibilidades para que se evite cometer atos infracionais, as meninas sugerem maior oferta e oportunidade de trabalho, “ajuda aos pobres”, que as pessoas acreditem mais nelas, oportunidade de educação: estudo e cursos, ampliar o Programa Jovens Aprendizes, maior atenção e apoio ao jovem, maior apoio às e das famílias, acompanhamento psicológico, menor desigualdade social.



3.7. Perspectivas de futuro: desejos e sonhos

Grande parte das adolescentes diz que sonham em sair dali. Destaca-se uma adolescente em Belém que disse sonhar em continuar ali, pois não sabe como será quando sair já que não tem contato com sua família. Uma menina em Goiânia, que está sendo ameaçada de morte, sonha em continuar viva. Como já posto anteriormente é evidente a precariedade que marca a vida dessas adolescentes.

Ainda assim, muitos dos desejos das meninas falam sobre um futuro com outras possibilidades que não a infracional. Sonham em ser jogadoras de futebol, médicas, advogadas, juízas, psicólogas, educadoras físicas, atrizes, pedagogas, biólogas, veterinárias, entre outras profissões. Querem ter acesso aos estudos e serem profissionais que possam ajudar aos outros. Falam sobre abrir Organizações Não Governamentais (ONGs) para ajudar aos que precisam, poder dar uma vida digna as suas familiares, construir suas próprias famílias, ser motivo de orgulho para eles. Querem viajar, conhecer o mundo, aprender a tocar violão e pular de paraquedas.



4. CONSIDERAÇÕES FINAIS E SUGESTÕES DA CONSULTORA

Os sonhos das meninas nos apontam para a potência de vida que pulsa ali. São meninas que tiveram suas vidas precarizadas, mas que apesar dos percalços sustentam com intensidade o desejo de um futuro com mais possibilidades.

A vida das adolescentes anteriormente a medida socioeducativa de internação é marcada por situações de violações de direitos. A partir disso, cabe questionar se o mais adequado não seria o poder judiciário aplicar as medidas de proteção do ECA (Art. 98 à 102) ao invés das medidas socioeducativas, em especial a internação que deve ser aplicada somente em último caso e quando do ato infracional cometido com grave ameaça à pessoa. Como estratégia que visa o desencarceramento da juventude, também se sugere, em casos de cometimento de ato infracional, que não seja cabível as medidas de proteção, a priorização das medidas socioeducativas em meio aberto em detrimento das de privação de liberdade.

As meninas estão longe das cidades que moravam antes da internação, conforme exposto neste relatório, o que descaracteriza a convivência familiar e a comunitária, eixo importante das medidas socioeducativas. As famílias vêm de longe e grande parte não tem seu transporte integralmente custeado. Com isso, a primeira sugestão possível é a que vise à diminuição das meninas na MSE de internação, tanto pela aplicação das medidas de proteção como, se esse realmente for o caso, nas medidas em meio aberto.

O direito a convivência familiar deve ser considerado com atenção; o acesso e permanência delas aos centros de atendimento devem ser garantidos por meio de verbas para o transporte público bem como informação de como obter esse direito. Faz-se ainda necessário aumentar o tempo e melhorar a estrutura para receber as famílias nas visitas. O tempo de ligação telefônica também deve ser expandido para que as meninas possam ter suas familiares mais por perto. Importante também identificar quais e quantas são as meninas que não recebem visitas e/ou que não contam com o apoio e proteção delas para fazer um ampliado diagnóstico e pensar estratégias que possam dar suportes a essas adolescentes.

Cabe ao centro de atendimento realizar atividades voltadas para as famílias, com a proposta de incluí-las no processo socioeducativo. Explicar o que consiste o PIA, envolvê-las em suas etapas, deixar as metas individuais estipuladas bastante evidentes e informar constantemente como está se dando o desenvolvimento da menina, pautando-se em pontos objetivos e não em critérios como bom ou mau comportamento.

Cabe também aos centros socioeducativos não onerar as famílias com a compra de mantimentos imprescindíveis para a rotina da adolescente na medida de internação, já que é



de responsabilidade do centro garantir os produtos de higiene, vestuário e alimentação às meninas. Oferecer enxoval e absorventes em quantidade e qualidade para a necessidade e conforto das adolescentes, também é de responsabilidade dos centros de internação.

Sobre as revistas vexatórias, apesar de toda a discussão e clareza da legislação sobre a ilegalidade desta prática, ela ainda deve ser observada e esforços devem ser feitos para aboli-la.

Considerando o compromisso de desencarceramento da juventude, a política de drogas vigente no Brasil também deve ser considerada em especial no que tange às meninas. Devido à relevância da discussão para as mulheres, o Instituto Terra Trabalho e Cidadania lançou uma campanha intitulada *A política de drogas é uma questão de mulheres*⁴, em que lança luz a este importante debate. A questão das drogas evidencia-se aqui tanto na relação da criminalização das meninas pelo tráfico, que deveria ser compreendida como exploração do trabalho infantil, devendo as meninas serem protegidas e não punidas, como no uso, por vezes, abusivos destas substâncias que deveria ser tratado na perspectiva do cuidado de maneira interdisciplinar pelos eixos das políticas públicas de saúde, educação, cultura, entre outras. O debate sobre a descriminalização das drogas deve ser pautado por incidir sobre as duas perspectivas que afetam as adolescentes.

O respeito à diversidade sexual, de orientações de gênero e acesso à visita íntima devem ser garantidos tal qual exposto na legislação.

Além de todas as sugestões dadas pelas meninas, ressalta-se a importância de fazer com que o PIA tenha, de fato, centralidade real na medida de internação e não seja apenas um instrumento com funcionalidade jurídica e burocrática. As metas devem ser individuais, numa construção conjunta com a adolescente e sua família para que adquira sentido para elas. Objetivos claros, viáveis e combinados anteriormente que tenham significância e possam contribuir para seus projetos de vida, devem ditar a MSE e não o arrependimento pelo ato infracional cometido ou bom ou mau comportamento da adolescente medido, muitas vezes, por regras rígidas, generalizadas, arbitrárias e que expõe os estereótipos de gênero. Como o tempo da medida é indeterminado (até, no máximo, três anos) a adolescente deve ter direito a qualquer momento de saber como está o desenvolvimento da sua medida e suas metas individuais devem ser o ponto de partida para essa conversa, com parâmetros transparentes e bem dialogados que diminuam a incerteza e ansiedade sentida por elas.

Os cursos oferecidos, tanto os de qualificação profissional como os de arte e cultura, devem ser diversos e em quantidade suficiente para as adolescentes. Sugere-se também, projetos que envolva a geração de renda e inserção no mercado de trabalho durante a MSE de

⁴ Disponível em: <http://ittc.org.br/projeto-genero-e-drogas-lanca-video-a-politica-de-drogas-e-uma-questao-de-mulheres/>



internação. Atividades físicas e esportivas devem ser garantidas, bem como atividades grupais que despertem o interesse das adolescentes e acalem o desejo de sociabilização.

Garantir às meninas o acesso pleno a saúde viabilizando que usem os atendimentos pela rede de saúde pública, atentando-se ainda mais para a ginecológica, e que não sejam constrangidas com o uso de algema em nenhum momento. Destaca-se a importância de promover a saúde mental priorizando uma visão integrada e interdisciplinar em detrimento da puramente medicamentosa.

Além de fazer uso da rede pública de saúde, é fundamental que as adolescentes possam ter acesso aos equipamentos de educação, lazer, cultura e esportes fora dos muros da instituição.

Por último, reforça-se a expansão e investimento nas políticas públicas para a juventude com o intuito de evitar novas internações.



5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARRUDA, Jalusa Silva de. **Medicalização e controle dos corpos femininos na execução da medida socioeducativa de internação.** In: Luta antimanicomial e feminismos: discussões de gênero, raça e classe para a reforma psiquiátrica brasileira. Rio de Janeiro: Editora autografia, 2017.

ARRUDA; Jalusa Silva de; CARVALHO, Natália Silveira de; COSTA, Jussara Carneiro. **Experiências lesboafetivas por adolescentes e jovens privadas de liberdade.** Revista Aquila, Ed. 18, Ano IX, Janeiro/Junho, 2018.

BATISTA, Vera Malaguti. **Dífceis ganhos fáceis: drogas e juventude pobre no Rio de Janeiro.** 2. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

BRASIL. **Lei n. 12.594, de 18 de janeiro de 2012.** Institui a Lei do SINASE.

BRASIL. **Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990.** Institui o Estatuto da Criança e do Adolescente.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Resolução nº 119, de 11 de dezembro de 2006.**

CNJ. **Dos espaços aos direitos: a realidade na ressocialização na aplicação da medida socioeducativa de internação das adolescentes do sexo feminino em conflito com a lei nas cinco regiões do país.** Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2015.

DAVIS, Angela. **Estarão as prisões obsoletas?** São Paulo: Difel, 2018

DINIZ, Débora. **Cadeia de papel.** Revista Liberdades, São Paulo, n. 20, maio/ago. 2015

DUARTE, Joana das Flores. **Para além dos muros: As experiências sociais das adolescentes privadas de liberdade.** Dissertação (Mestrado em serviço Social) -Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 2016.

FLORES, Nelia Maria Portugal; SMEHA, Luciane Najar. **Mães presas, filhos desamparados: maternidade e relações interpessoais na prisão.** Physis [online]. 2018, vol.28, n.4, e280420. Epub 25-Fev-2019.

FROEMMING, Cecília Nunes. **Da seletividade penal ao percurso punitivo: a precariedade da vida das adolescentes em atendimento socioeducativo.** Tese (Doutorado em Política Social) - Universidade de Brasília, 2016.



GARCIA, Carla Cristina. **Ovelhas na névoa: um estudo sobre as mulheres e a loucura**. Rio de Janeiro: Rosa dos tempos, 1995.

GRILLO, Nathalí Estevez. **Força pra subir, coragem na descida: um estudo sobre as resistências das meninas na Fundação CASA**. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2018.

ITTC. **Mulheres sem prisão: desafios e possibilidades para reduzir a prisão provisória de mulheres**. Relatório Online. Instituto Terra Trabalho e Cidadania (ITTC), São Paulo: 2017.

LAGO, Natália Bouças. **Jornadas de visita e de luta: Tensões, relações e movimentos de familiares nos arredores da prisão**. Tese (Doutorado) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 2019.

PADOVANI, Natália Corazza. **Tráfico de mulheres nas portarias das prisões ou dispositivos de segurança e gênero nos processos de produção das “classes perigosas”**. Cadernos Pagu, n 51, 2017.

PEREIRA, Melissa de Oliveira; PASSOS, Rachel Gouveia. **Luta antimanicomial e feminismos: discussões de gênero, raça e classe para a reforma psiquiátrica brasileira**. Rio de Janeiro: Editora autografia, 2017.

ROCHA, Andréa Pires. **Proibicionismo e a criminalização de adolescentes pobres por tráfico de drogas**. Serviço Social e Sociedade, n.115, Julho/Setembro, 2013

SILVA, Aline Gomes da; RODRIGUES, Thais Christina do Lago; GOMES, Katia Varela. **Adolescência, vulnerabilidade e uso abusivo de drogas: a redução de danos como estratégia de prevenção**. Revista Psicologia Política, vol 15, n 33, 2015.

STELLA, Cláudia. **Filhos de mulheres presas: soluções e impasses para seus desenvolvimentos**. São Paulo: LCTE Editora, 2006.

VELOSO, Aline Matheus. **Apesar que a vida loka também ama: experiência afetiva dos adolescentes inseridos no tráfico de drogas**. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2015.



**Análise da execução das medidas socioeducativas de meninas adolescentes,
em privação de liberdade**

**Relatório analítico dos grupos focais e das entrevistas realizados
com as adolescentes e seus familiares/responsáveis**

6. ANEXOS

ANEXO 1 - Roteiro das entrevistas com os familiares/responsáveis

**Anexo 2 - Programação - Grupo Focal com Adolescentes em cumprimento de
medida socioeducativa de internação**



ANEXO 1 - Roteiro das entrevistas com os familiares/responsáveis

FICHA:

| ATIVIDADE | ENTREVISTA COM FAMILIARES |
|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Cidade: | |
| Data: | |
| Local: | |
| Nome da entrevistada: | |
| Idade: | |
| Profissão: | |
| Considerando as alternativas listadas a seguir, qual a sua cor ou raça? | <input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Preta/negra <input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Amarela <input type="checkbox"/> Indígena |
| Qual a sua situação conjugal? | <input type="checkbox"/> Solteira <input type="checkbox"/> Casada/União consensual <input type="checkbox"/> Separada/Desquitada/Divorciada <input type="checkbox"/> Viúva |
| Relação familiar com a adolescente: | <input type="checkbox"/> Mãe <input type="checkbox"/> Avó <input type="checkbox"/> Pai <input type="checkbox"/> Avô <input type="checkbox"/> Irmã/Irmão <input type="checkbox"/> Tia/Tio <input type="checkbox"/> Amiga/Vizinha/Amigo/Vizinho <input type="checkbox"/> Marido /esposa/namorado(a)/companheiro(a) <input type="checkbox"/> Outro. Qual? _____ |
| Cidade de residência: | |



**Análise da execução das medidas socioeducativas de meninas adolescentes,
em privação de liberdade**

.....
**Relatório analítico dos grupos focais e das entrevistas realizados
com as adolescentes e seus familiares/responsáveis**

PERGUNTAS:

- 1. Quantas vezes você vem visitá-la? O que você leva para ela? Sobre o que vocês conversam?**
- 2. Você sabe como é a rotina da sua filha aqui dentro? (*explorar se ela conhece as atividades, se ela participa de algum momento da avaliação da medida, etc.*)**
- 3. Como o cumprimento da medida da sua filha afetou/impactou sua vida e da sua família?**
- 4. O que você acha que levou sua filha a cometer o ato infracional?**
- 5. O que você acha que é preciso para ela não voltar a cometer ato infracional?**



ANEXO 2 - Programação - Grupo Focal com Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação

| TEMPO (EX). | ATIVIDADE | OBJETIVOS | RECURSOS |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| Aquecimento (30min) | | | |
| 14h30min | Boas-vindas e breve apresentação do projeto para as meninas | Explicar os objetivos do projeto e da atividade | ---- |
| 14h40min | Momento conexão: pedir para elas escolherem um cartão <i>mica</i> , se apresentarem (dizendo nome, idade e território) e falar como estão chegando e o que estão sentindo. | Estimular a conexão com os sentimentos e o reconhecimento da sua identidade | Baralho |
| 15h00min | Checkout: Agradecimento e indicar que agora irão realizar uma conversa mais direcionada: começar o grupo focal. | Encerramento | ----- |
| Roteiro do Grupo Focal com as Adolescentes (60 min) | | | |
| 15h00min | Antes de iniciar o Grupo apresentar o objetivo: “queremos ouvir a opinião de vocês sobre o cotidiano aqui. Junto com outras informações que estamos colhendo com outras pessoas e em outros lugares do Brasil poderemos propor recomendações de aperfeiçoamento socioeducativo com foco nas adolescentes. Tudo que será discutido aqui é sigiloso e não será divulgado nomes”. Regra de convivência no Grupo: realizar coletivamente um acordo de convivência com o grupo. | Apresentação da pesquisa e regra de convivência | Cartolina Pilot Fita crepe |
| 15h10min | 1. Como é a relação de vocês com a equipe técnica de atendimento? Qual o momento que você procura um técnico? Em qual momento você é procurado pelo técnico? 2. Vocês sabem como é o processo de reavaliação da medida de vocês? Os responsáveis de vocês participam? Sabem o que é favorável para uma boa avaliação? 3. Quais atividades vocês gostam de fazer? Quais vocês não gostam? E quais vocês gostariam que tivesse nas unidades de internação? E por quê? 4. O que você acha que levam as meninas a cometerem ato infracional? 5. E o que é importante existir para evitar a realização desses atos infracionais? 6. Quais sonhos vocês gostariam de realizar? | Conversa em plenária | |
| 16h00min | Agradecimentos e encerramento | | Bombom |

***A missão do IBAM é promover – com base na ética,
transparência e independência partidária – o desenvolvimento
institucional do Município como esfera autônoma de Governo,
fortalecer sua capacidade de formular políticas, prestar serviços
e fomentar o desenvolvimento local, objetivando uma sociedade
democrática e a valorização da cidadania.***



Rua Buenos Aires, nº 19 – 20070-021 – Centro – RJ
Tel. (21) 2142-9797 – Fax: (21) 2142-1262
E-mail: ibam@ibam.org.br – Web: www.ibam.org.br